

Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

DIÁRIO OFICIAL Nº 126 | 2023 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA, 21 | JUNHO | 2023



CEP 58.900-000 | Tel.: 83 3531.4383 | www.cajazeiras.pb.gov.br



DECRETO Nº 34, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,
NOS DIAS 23 E 29 DE JUNHO DE 2020,
RESSALVADAS AS ATIVIDADES ESSENCIAIS - E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, Prefeito
Constitucional do Município de Cajazeiras, Estado da Paraíba,**
usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Constituições Estadual e Federal, bem como a legislação pertinente:

CONSIDERANDO que no dia 23 de junho se comemora a Noite
de São João e no dia 29 de junho, o Dia de São Pedro,

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo nos órgãos do Poder
Executivo Municipal, nos dias 23 e 29 de junho de 2020, ressalvadas
as atividades essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cajazeiras - PB, Estado da
Paraíba, em 21 de junho de 2023.**


JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

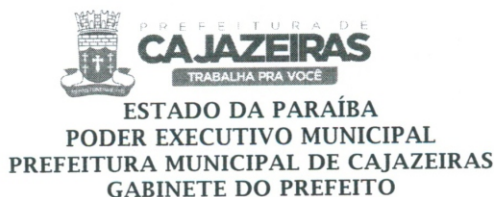
PREFEITURA DE
CAJAZEIRAS
TRABALHA PRA VOCÊESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.031 DE 07 DE JULHO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA
PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.****O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA
PARAÍBA, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sancionei a
seguinte Lei:****CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES****Art. 1º** - Esta Lei em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal, e com base no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, estabelece as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2024, e compreende:

- a) as prioridades da administração pública municipal;
- b) a estrutura e organização do orçamento anual;
- c) as diretrizes gerais, as orientações e os critérios para a elaboração e a execução da lei orçamentária anual do Município de CAJAZEIRAS e suas alterações para o exercício de 2024;
- d) as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- e) as disposições relativas à dívida pública e seus respectivos encargos;
- f) as disposições sobre alterações na legislação tributária Municipal;
- g) critérios para a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos
- h) condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- i) outras disposições gerais

**CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****Art. 2º** - As metas e prioridades da administração pública municipal, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária do exercício financeiro de 2024, embora não se constituam limites à programação das despesas, serão assim fixadas:**Parágrafo Único** - Poderá ser procedida a adequação das metas e prioridades de que trata o caput deste artigo se, durante o período de apreciação da proposta orçamentária para 2024, surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.



I. PODER LEGISLATIVO

- a) Modernização dos serviços do Poder Legislativo, mediante a racionalização das atividades administrativas e melhoria das rotinas de trabalho;
- b) Adoção de iniciativas que venham sensibilizar a população para a participação do processo legislativo;
- c) Cumprir as emendas individuais do Poder Legislativo Municipal, enviando a previsão de gastos para emendas indicadas por cada parlamentar na Lei Orçamentária Anual, para posteriormente executar as emendas de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais leis municipais que venham regulamentar as respectivas emendas impositivas individuais.

II. PODER EXECUTIVO

a) Ampliação e melhoria da infraestrutura dos equipamentos públicos e adequação do quadro de servidores para a oferta de serviços essenciais básicos nos segmentos:

- a.1. Educação - oferta de vagas no ensino regular fundamental, para todas as crianças em idade escolar dentro das expectativas do Plano Nacional de Educação (PNE) com foco nas seguintes metas:
 - a.1.1 estruturantes para a garantia do direito a educação básica com qualidade, e que assim promovam a garantia do acesso, à universalização do ensino obrigatório, e à ampliação das oportunidades educacionais com melhoria do ensino;
 - a.1.2 de redução das desigualdades e à valorização da diversidade que visem a equidade;
 - a.1.3 de valorização dos profissionais da educação para assegurar que as metas anteriores sejam atingidas.
- a.2. Saúde e saneamento - com restauração da rede física e melhoria da qualidade dos serviços de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito prestados na rede municipal com destaque para os níveis de atendimento que proporcione a melhoria da qualidade de vida da população, redução da mortalidade infantil, mediante consolidação das ações básicas de saúde e saneamento;
- a.3. Promoção social à família, à criança e ao adolescente e à população idosa com ênfase no cumprimento das políticas estabelecidas no Estatuto do Idoso, Estatuto da Criança e do Adolescente devendo na lei orçamentária, os recursos relativos a programas sociais serem prioritariamente destinados ao atendimento de habitantes carentes do Município com renda comprovadamente inferior a um quarto de salário mínimo por pessoa da família.
- a.4. Incentivo aos trabalhos rurais mediante ampliação de assistência ao trabalhador com a promoção de metas e prioridades que venham contribuir para a descoberta das vocações locais.
- a.5. Ampliação de oferta de emprego e renda à população com a promoção de capacitação, criação e incentivo para as oportunidades de ao primeiro emprego em parceria com a iniciativa privada, como forma de fomentar a economia local.
- a.6. Recuperação e conservação do meio ambiente visando ao atendimento das determinações constantes no art. 225 da Constituição Federal.
- a.7. De desenvolvimento, em articulação com os governos estadual e federal, de programas voltados à implementar políticas de renda mínima, erradicação do trabalho infantil, preservação do meio ambiente, construção de casas populares e preservação das festividades histórico-culturais e artísticas.





**ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DO PREFEITO**

- b. Reforço da infraestrutura econômica, nas áreas de:**
- b.1. Transporte, com melhoramento e conservação da malha viária municipal;
 - b.2. Energia elétrica, para fins de irrigação e eletrificação rural;
 - b.3. Construção de reservatório e de rede de distribuição de água para o consumo humano e de irrigação.
- c) Apoio ao desenvolvimento dos setores diretamente produtivos, nos segmentos:**
- c.1. Do desenvolvimento da agropecuária;
 - c.2. Da indústria, com ênfase às pequenas e micro empresas;
 - c.3. Do desenvolvimento da produção mineral.
- d. Ações administrativas que objetivem:**
- d.1. A reorganização e modernização da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, visando à otimização da prestação dos serviços públicos à comunidade;
 - d.2. A busca do equilíbrio financeiro do município pela eficiência das políticas de administração tributária, cobrança da dívida e combate à sonegação.

Art. 3º - Para consecução das prioridades previstas no art. 2º, o orçamento anual deverá consignar metas relacionadas com as seguintes ações de governo:

I. NA ÁREA SOCIAL

- a. Na Educação e Cultura:**
- a.1. Atendimento do ensino infantil (creches e pré-escolas) à população de zero a cinco anos, de modo a atender à totalidade das crianças nesta faixa etária;
 - a.2. Atendimento do ensino fundamental à população de seis a quatorze anos, aumentando a oferta de vagas em 100%;
 - a.3. Melhoría da produtividade do sistema educacional, provendo cursos ou treinamento para o mínimo de 100% dos professores da rede municipal;
 - a.4. Redução do índice de analfabetismo da população acima de 14 (quatorze) anos, aumentando a oferta de vagas no ensino de jovens e adultos em 90%;
 - a.5. Redução à zero da taxa de evasão escolar, implementando o programa de garantia de escola, esporte e lazer;
 - a.6. Apoio ao portador de deficiências físicas e de necessidades especiais;
 - a.7. Manutenção do transporte escolar para os alunos do município;
 - a.8. Expansão das atividades de educação física e desporto para mais escolas da rede Municipal de ensino;
 - a.9. Distribuição da merenda escolar a todas as escolas do município;
 - a.10. Apoio à atividades e extensão universitária;
 - a.11. Apoio a todos os projetos culturais do município, especialmente, a promoção das festividades comemorativas do dia da cidade, carnaval, festas juninas e do (a) padroeiro(a).
 - a.12. Desenvolvimento das atividades do esporte amador;
 - a.13. Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura;
 - a.14. Manter as atividades de apoio e valorização do magistério, progressão de cargos, carreiras e remuneração e outras despesas.
 - a.15. Estabelecer diretrizes, metas e estratégias do Plano Municipal de Educação de 2024, em consonâncias com a metas e diretrizes estabelecidas no Plano Estadual e Nacional de Educação, através dos objetivos, programas e ações com vistas a manutenção e

PREFEITURA DE
CAJAZEIRAS
TRABALHA PRA VOCÊ**ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DO PREFEITO**

desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a:

- I - Erradicação do analfabetismo;
- II - Universalização do atendimento escolar; III - Melhoria da qualidade do ensino;
- IV - Formação para o trabalho;
- V - Promoção humanística, científica e tecnológica do País.
- VI - Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto.

b. Da Saúde Pública

- b. 1. Elevação dos níveis de saúde da população, reduzindo pela metade o índice de mortalidade infantil.
- b. 2. Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar à população do município;
- b. 3. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
- b. 4. Estruturação dos serviços de vigilância sanitária, controle de doenças e fortalecimento dos serviços de saúde do município;
- b. 5. Manutenção dos Programas Básicos de Saúde na Família;
- b. 6. Manutenção dos Programas de Saúde na Família.
- b. 7. Saúde e saneamento - com restauração da rede física e melhoria da qualidade dos serviços de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito prestados na rede municipal com destaque para os níveis de atendimento que proporcione a melhoria da qualidade de vida da população, redução da mortalidade infantil e combate as pandemias, mediante consolidação das ações básicas de saúde e saneamento.

c. De Habitação e Saneamento Básico

- c. 1. Aprimoramento da infraestrutura básica do município;
- c. 2. Construção e melhoria de casas populares.

d. De Assistência Social

Assistência a criança, ao adolescente, ao idoso e ao portador de deficiência física, mediante a ampliação dos atuais programas;

Ampliar os programas de assistência comunitária;

Melhorar a assistência nutricional, com a distribuição de cestas básicas a famílias carentes;

Estimular programas de assistência comunitária;

Ajuda financeira para pessoas em situação de vulnerabilidade social, em deslocamento para outros centros;

Distribuição de medicamentos a pessoas de baixa renda;

Apoio aos pequenos negócios, às empresas comunitárias, na criação de emprego e melhoria de renda familiar;

Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

Implantação e implementação do serviço de acolhimento em família acolhedora, destinado a garantir os direitos fundamentais de crianças/adolescentes até seu retorno à família de origem ou até a sua colocação em família substituta.

Estabelecer prioridades ao SUAS, ampliando os serviços prestados.



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DO PREFEITO**

III. Projeto: um instrumento de programação necessário para alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, de que decorra a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental.

IV. Operação Especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resulta em produto, e não gera contraprestação direta sob forma de bens ou de serviços.

§ 1º - Cada programa deverá identificar as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as respectivas unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em metas específicas, com localização física integral ou parcial, em relação as quais não poderá haver alteração na finalidade ou na denominação.

§ 3º - Cada atividade, projeto ou operação especial deverá indicar a função e a sub função a que se vincula.

Art. 4º - A lei do orçamento identificará as atividades, projetos e operações especiais, por categoria de programação e respectivos subtítulos, com indicação de suas metas físicas.

**CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS**

Art. 5º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será composto de:

- I. Mensagem;
- II. Projeto de Lei do Orçamento;
- III. Tabelas explicativas;

§ 1º - A mensagem que encaminhar ao projeto de lei orçamentária anual conterá:

- a. Exposição circunstancial da situação econômica financeira do Município;
- b. Exposição e justificativa da política econômico-financeira;
- c. Justificativa da receita no tocante ao orçamento de capital.

Art. 6º - O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária delatando-a, por categoria de programação, em seu menor nível, com as respectivas dotações, a fonte de recursos e os grupos de despesas, conforme a seguir discriminados:

I. DESPESAS CORRENTES

- a. Pessoal e encargos sociais;
- b. Renegociação das dívidas e pagamentos de juros e demais encargos decorrentes;
- c. Pagamento de precatórios judiciais e de outras obrigações legais;
- d. Outras despesas correntes.

II. DESPESAS DE CAPITAL

- a. Investimentos;

PREFEITURA DE
CAJAZEIRAS
TRABALHA PRA VOCÊESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DO PREFEITO**II. NA ÁREA ECONÔMICA.****a. Agropecuária**

- a.1. Assistência e incentivo à produção agrícola;
- a.2. Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, para distribuição com agricultores em situação de vulnerabilidade social;
- a.3. Fortalecimento do pequeno produtor rural;
- a.4. Distribuição de sementes ao pequeno produtor;
- a.5. Combate à seca e à pobreza rural.
- a.6. Incentivo a agricultura familiar.

b. Indústria, Comércio E Turismo

- b.1. Apoio às pequenas e micro empresas do município, como forma de fomento à geração de emprego e renda;
- b.2. Indução ao desenvolvimento sustentável da produção local através do fomento ao empreendedorismo, ao associativismo, ao cooperativismo e a programas de geração de ocupação e renda;

III. Na Área De Infraestrutura.**a. Recursos Hídricos**

1. Desenvolvimento da infraestrutura rural, para fins de irrigação;
- b. Transportes
 1. Conservação e apoio à malha rodoviária municipal;
- c. Energia
 1. Ampliação de redes de eletrificação urbana e rural;
 2. Manutenção da eletrificação urbana e rural;

d. Serviços Urbanos

1. Melhoria e ampliação das condições de funcionamento dos serviços de limpeza pública da cidade, com modernização da coleta de lixo;
2. Ampliação e manutenção da coleta de lixo;
3. Manutenção, ampliação e adaptação de prédios públicos do município;
4. Arborização da cidade;

Parágrafo Único - Parte integrante desta Lei, anexo único que estabelece a fixação das despesas de capital para o exercício de 2024.

Art. 4º - Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

- I. Programa:** o instrumento de organização da ação governamental, visando à realização dos objetivos pretendidos, em consonância com o plano plurianual;
- II. Atividade:** um instrumento de programação destinado a alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações de caráter contínuo e permanente, dos quais resulte um produto característico da ação do governo.

PREFEITURA DE
CAJAZEIRAS
TRABALHA PRA VOCÊESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

- b. Inversão financeira;
- c. Amortização da dívida consolidada;
- d. Outras despesas de capital.

CAPITULO IV
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS
ALTERAÇÕES

Seção I
Das Diretrizes Gerais

Art. 7º - Na elaboração do orçamento fiscal para o exercício de 2024 deverão ser observadas, ainda, as seguintes orientações:

- I. As despesas deverão ser orçadas a preço de junho de 2023;
- II. O chefe do Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até 30 de junho do corrente ano, a previsão de receita e respectiva memória de cálculo para o ano de 2024;
- III. A Mesa da Câmara encaminhará ao Prefeito Municipal, até 31 de julho do corrente exercício, a proposta orçamentária relativa às dotações do Legislativo Municipal para o exercício de 2024, observadas as disposições do art. 29-A da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000;
- IV. O Prefeito do Município encaminhará à Câmara Municipal o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, no prazo estabelecido pela Lei Orgânica do Município;
- V. A Câmara Municipal deverá devolver para sanção do Chefe do Poder Executivo o projeto com os respectivos autógrafos, até 15 de dezembro 2023;
- VI. O Prefeito deverá sancionar a Lei Orçamentária Anual e publicá-la até 31 de dezembro do corrente ano;
- VII. A Lei Orçamentária Anual (LOA) deverá:
 - a. Ser acompanhada dos demonstrativos e anexos previstos no art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
 - b. Consignar, sob o título de “RESERVA DE CONTIGÊNCIA”, dotação genérica no valor de até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida;
- VIII. Na Lei Orçamentária, a receita prevista e a despesa fixada deverão obedecer à classificação constante dos anexos 2 e 6 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;
- IX. Para a reserva de contingência tenha realidade material, durante o exercício financeiro de 2024, somente poderão ser comprometidos 99,5% (Noventa e Nove Inteiros e Cinco Décimos por Cento), da receita com as despesas orçamentárias;
- X. Durante a execução orçamentária a RESERVA DE CONTIGÊNCIA só deverá ser utilizada para:
 - a. Financiar passivos contingentes de natureza emergencial ou de valor imprevisível quando da elaboração da lei orçamentária;
 - b. Pagar despesas relativas a eventos extraordinários que representam riscos à vida, à saúde ou à segurança da população;
 - c. Cobrir frustração de arrecadação de receita de transferências, que deveria ser empregada em projetos ou atividades pertinentes às metas e prioridades da administração municipal fixada para o ano de 2024.

PREFEITURA DE
CAJAZEIRAS
TRABALHA PRA VOCEESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 8º - O projeto da lei orçamentária a ser encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal será constituído de:

- I. Texto da lei;
- II. Quadros orçamentário consolidado;
- III. Anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa, na forma definida nesta lei e nas demais leis federais que regem a espécie;
- IV. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III do Art. 22 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 9º - O Projeto de Lei Orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o ano de 2024, em valores correntes e em termos de percentual da receita líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 10º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2024 deverá ser realizada de modo a evidenciar a melhor transparência na gestão fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 11º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2024 deverão levar em conta, ainda, a obtenção de superávit primário, a ser demonstrado no anexo de Metas Fiscais.

Art. 12º - O Poder Legislativo terá como limite de suas despesas correntes e de capital em 2024, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, o total da receita tributária mais transferências constitucionais realizadas no ano de 2023, em observância, ainda, aos princípios da emenda constitucional nº 24/2000.

Art. 13º - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na lei do orçamento e em seus créditos adicionais será feita de forma a proporcionar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 14º - A cada programa das áreas de educação, saúde e assistência social previstos no orçamento, deverá ser associado um PRODUTO, medido segundo unidades não monetárias, tendo custo unitário, estimado igual ao total das dotações previstas no orçamento para o programa, dividido pelo número de unidades fiscais previstas.

Parágrafo 1º - Por unidades físicas entendem-se as unidades do produto esperado pelo emprego de recursos públicos, a exemplo do número de alunos matriculados, número de atendimentos odontológicos, número de consultas médicas, número de famílias assistidas e assim por diante.

Parágrafo 2º - Ao final do exercício, o custo unitário será representado pelo valor da despesa realizada no programa, dividida pelo número de unidades efetivamente produzidas.



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DO PREFEITO**

III. Sejam consórcios intermunicipais de saúde, ou equivalente, constituídos exclusivamente por entes públicos, que participem da execução de programas nacionais de saúde;

IV. Sejam qualificados como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, na forma da legislação pertinente.

Art. 17º - A execução das ações de que tratam os artigos 15 e 16 desta Lei fica condicionado, entretanto, à autorização exigida pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (LRF).

Art. 18º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos do orçamento municipal, a qualquer título, sujeitam-se à fiscalização pelo Poder concedente, com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

**Seção II
Das Diretrizes do Orçamento de Investimentos**

Art. 19º - O orçamento de investimento, previsto para cada órgão, deverá constar, necessariamente, do plano plurianual de investimentos, bem como nos demonstrativos orçamentário, destacando-se, pelo menos:

I. Os investimentos correspondentes à aquisição de bens móveis e/ou construção de bens imóveis;

Parágrafo Único - Só serão incluídas na proposta orçamentária dotações para investimentos, se forem consideradas prioritários para o município ou atendem às exigências desta lei.

Art. 20º - Na programação de investimentos serão observadas, ainda, as seguintes prioridades:

- I. Inclusão de projetos em andamento;
- II. Inclusão de projetos em fase de conclusão.

Parágrafo Único - Não poderá ser programado investimentos à custa de anulação de dotações de projetos em andamento, desde que executados em pelo menos 10% (dez por cento).

**CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS
SOCIAIS**

Art. 21º - O orçamento fiscal compreenderá a despesa com pessoal de todos os órgãos dos poderes do Município.

Parágrafo Único - Consideram-se despesas com pessoal, para fins previstos neste artigo:

- I. A remuneração dos agentes políticos;
- II. Os vencimentos e vantagens fixas dos servidores ativos do Município;
- III. As obrigações patronais;



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DO PREFEITO**

Parágrafo 3º - O Chefe do Poder Executivo Municipal fará divulgar custo unitário revisto, o custo unitário realizado, o produto obtido na execução do programa, a quantidade estimada e a quantidade realizada.

Parágrafo 4º - Divulgará, também, o total das despesas realizadas pela administração pública e o total dos gastos na realização dos programas das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 15º - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos de atividades de natureza continuada que preencham uma das seguintes condições:

- I. Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;
- II. Sejam vinculadas a organismos nacionais ou internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
- III. Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, bem como ao art. 61 de suas Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT);
- IV. Fica inserido as Associações urbanas e rurais, sindicatos rurais, sem fins lucrativos que desempenham trabalho e serviços voltados para sócios e moradores, tais como cursos, oficinas, eventos culturais, esportivos e religiosos, cortes de terras, serviços e terraplanagem, construções de pequenos açudes, entre outros serviços que venham desenvolver a região ou localidade;
- V. Fica inserido as ONGs sem fins lucrativo voltadas as: Causas Animais, Cuidado aos Portadores Transtorno do Espectro Autismo (TEA) e TDAH, Crianças, Adolescentes, Idosos, Culturais e Religiosas que venham desenvolver prestação de serviços a toda comunidade cajazeirense.

§ 1º - A habilitação ao recebimento de subvenções sociais por parte de entidades privadas sem fins lucrativos dar-se-á mediante a apresentação de declaração, que comprove seu regular funcionamento nos últimos cinco anos, emitida no exercício de 2024 por três autoridades locais, além de comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º - As subvenções sociais previstas no orçamento só poderão ser transferidas mediante celebração do convênio, obrigando-se o beneficiário à prestações de contas e a obedecer, na formalização dos respectivos instrumentos e na liberação de recursos, as regras do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Art. 16º - É vedada, também, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "AUXÍLIOS" a entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que:

- I. Prestem atendimento direto e gratuito ao público e estejam voltadas para o ensino especial junto à comunidade escolar municipal do ensino fundamental ou equivalente;
- II. Estejam voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, ou que estejam registradas junto ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

PREFEITURA DE
CAJAZEIRAS
TRABALHA PRA VOCE**ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DO PREFEITO**

III. o Poder Executivo e a Mesa da Câmara Municipal limitarão suas despesas em valor proporcional à participação de cada um no montante das dotações relativas aos projetos, atividades ou operações especiais a serem afetados com a medida, na forma estabelecida no "caput" deste artigo;

IV. as despesas com pessoal e encargos, bem como os referentes ao pagamento do principal e encargos da dívida, não serão objetos de limitação.

Parágrafo Único - Na hipótese de ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Mesa da Câmara, mediante apresentação de memória de cálculo, premissas, parâmetros e as justificativas do ato, o montante que caberá ao legislativo limitar seus empenhos e movimentações financeiras.

Art. 33º - As ajudas financeiras e doações concedidas a pessoas físicas deverão processar-se de conformidade com lei municipal específica.

Art. 34º - É vedado consignar no orçamento municipal para 2024 dotações para subvenções econômicas, ressalva as que se destinam a incentivar atividades econômicas voltadas para a geração de emprego e renda, hipótese em que a execução da despesa deverá estar autorizada por lei específica.

Art. 35º - São vedados quaisquer procedimentos por parte dos ordenadores de despesas, visando à viabilidade a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - Caberá à contabilidade registrar os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do "caput" deste artigo.

Art. 36º - O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2024 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definido nesta Lei, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação.

Art. 37º - Não sendo sancionada e publicada a Lei Orçamentária Anual até 31 de Dezembro do ano em curso, o orçamento referente às dotações relativas às atividades, projetos ou as operações especiais pertinentes aos objetivos e metas, previstos nos artigos 2º e 3º, desta lei, podendo ser executados como proposto, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês.

Art. 38º - O ANEXO DE METAS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para o exercício financeiro de 2024, as prioridades da administração na forma dos anexos abaixo discriminados:

Anexo I - Metas Anuais;

Anexo II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

PREFEITURA DE
CAJAZEIRAS
TRABALHA PRA VOCEESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo 2º - Caso a proposta de alteração na legislação tributária não seja aprovada, ou somente o seja parcialmente, até o envio do projeto de lei do orçamento para sanção do Prefeito, de sorte que em decorrência disto não possam ser realizadas as receitas esperadas, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas, mediante decreto executivo, até trinta dias após sanção da lei orçamentária.

§ 3º - Também por decreto, a ser editado no mesmo prazo do parágrafo anterior, o Chefe do Executivo promoverá a substituição das fontes de recursos condicionadas, constantes do orçamento sancionado, decorrentes de alterações na legislação tributária municipal aprovada antes do encaminhamento do projeto de lei orçamentária para sanção, pelas respectivas fontes de receita definitivas.

§ 4º - Aplica-se o disposto neste artigo às propostas de alteração na vinculação das receitas.

**CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 27º - A inclusão, na Lei Orçamentária de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 28º - É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 29º - para efeitos do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

Art. 30º - As dotações correspondentes as Despesas de Exercícios Anteriores, serão consignadas em todas as Unidades Orçamentárias dentro dos seus próprios programas de trabalho.

Art. 31º - Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Prefeito Municipal divulgará o cronograma mensal de desembolso e as metas bimestrais de arrecadação para o exercício de 2024.

Art. 32º - Ocorrendo frustração das metas bimestrais de arrecadação, ou acaso seja necessária a limitação de empenho de dotações e da movimentação financeira, para se fazer face às metas de resultado primário, em observância aos princípios do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, será fixado separadamente percentual de limitações para o conjunto de projetos ou de atividades orçados e calculados de forma proporcional à participação dos Poderes em cada um dos citados conjuntos, excluídos as despesas cuja execução se constitua obrigação constitucional ou legal, observando-se, ainda:

- I. o Poder Executivo e a Mesa da Câmara Municipal determinarão por atos próprios a limitação de empenho;
- II. a limitação de empenho ou, simplesmente, limitação de despesas deverá se dar no montante equivalente à diferença entre a receita arrecadada e a prevista até o bimestre;



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DO PREFEITO**

IV. As demais despesas, assim consideradas pela nº 101/2000.

Art. 22º - As despesas com pessoal ativo e inativo, do Poder Executivo, da Câmara Municipal e respectivos encargos sociais, obedecerão aos limites máximos previstos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 23º - Se a despesa total com pessoal e encargos de qualquer dos Poderes do Município ultrapassar os limites de que trata o artigo precedente, o chefe do Poder Executivo adotará as providências previstas no art. 23 da mencionada Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, com vistas a reduzi-la aos limites máximos permitidos por lei.

Art. 24º - O projeto de lei orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o exercício financeiro de 2024, em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Parágrafo 1º - As despesas com pessoal e encargos sociais no ano de 2024 não poderão ultrapassar, em percentual da receita corrente líquida. O montante estimado para o exercício de 2024, acrescido de até 20% (vinte por cento), se este for inferior ao limite estabelecido no inciso III do art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo 2º - Na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais em 2024, o Poder Executivo e a Câmara Municipal observando o art. 71 da referida LC nº 101/2000, terão como limites a despesa da folha de pagamento de abril de 2023, projetadas para o exercício, considerando-se os eventuais acréscimos legais, as alterações na estrutura organizacional e no plano de carreira dos servidores públicos municipais, as admissões para preenchimento de cargos efetivos através da mobilização de concurso público e a revisão geral de salários, que, sem distinção de índice, acaso venha de ser concedida, sem prejuízo da observância ao disposto no § 1º deste artigo.

**TÍTULO VI
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Art. 25º - A lei municipal, que concede ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, somente será aprovada se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 26º - Na estimativa da receita do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas que objetivem alterar a legislação tributária municipal, as quais venham estar em tramitação na Câmara Municipal até a aprovação do orçamento de 2024.

§ 1º - Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamento:

- I. Serão identificadas as alterações propostas na legislação tributária e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;
- II. Será apresentada programação especial de despesas, condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação tributária.



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DO PREFEITO**

Anexo III - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos exercícios anteriores; **Anexo IV** - Evolução do Patrimônio Líquido;
Anexo V - Origem de aplicação de recursos obtidos com a alienação de ativos; **Anexo VI** - Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;
Anexo VII - Estimativa e compensação da renúncia de receita;
Anexo IX - Margem de expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 39º- O ANEXO DE RISCOS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para evidenciar passivos contingentes e outros riscos fiscais no decorrer do exercício de 2024.

Art. 40º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação. **Art. 41º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cajazeiras – PB, Estado da Paraíba, em
07 de julho de 2023.


JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - EDITAL Nº 01/2023

EDITAL Nº. 019/2023 - RETIFICAÇÃO**RESULTADO FINAL - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – PARAÍBA E A EMPRESA EDUCA ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA após identificar erro material na digitação do Resultado Final, tornam público a Retificação do Edital nº 017/2023, e passa a incluir o nome da Candidata MAYANNE GABRIELLY DUARTE, no Cargo de Assistente Administrativo. Os demais itens do referido Edital, continuam inalterados. A seguir lista de Candidatos Aprovados e Classificados.

Cajazeiras - PB, em 21 de junho de 2023.

Eriberto de Souza Maciel
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - EDITAL Nº 01/2023

RESULTADO FINAL- CONCURSO PUBLICO DE PROVAS

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

INSCRICAO	CANDIDATO	DATA NASC.	RG	PROV OBJETIVA	PROVA PRATICA	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
11000479	MARIA APARECIDA DE SOUSA ABREU	04/01/1990	3322999 SSP PB	86.0	80.0	166.0	1	APROVADO
11000442	ISAAC SEVERINO SOUSA LIMA	13/12/2003	20074854997 SSPDS CE	82.0	81.0	163.0	2	APROVADO
11001493	VINICIUS DE ALMEIDA BANDEIRA	26/07/1993	2914452 SSP PB	77.0	83.0	160.0	3	APROVADO
11000741	KEYLA CRISTINE DE SOUSA COSTA ROLIM	08/08/1990	20162664154 SSPDS CE	60.0	100.0	160.0	4	APROVADO
11001388	THIAGO GERALDO SANTANA DE SOUSA	03/09/1997	10548486 SDS PE	70.0	88.0	158.0	5	APROVADO
11002271	IURY MENDES PEDROSA DE MEDEIROS	26/08/1993	3637553 SSDS PB	76.0	80.0	156.0	6	CLASSIFICADO
11001491	LEANDRO FERREIRA BORGES LOURENCO	01/10/1991	2,0001E+12 SSPCE	65.0	90.0	155.0	7	CLASSIFICADO
11000731	FRANCISCA KEULHY SOARES SOUSA	03/09/1995	3811195 SSDSPB	75.0	80.0	155.0	8	CLASSIFICADO
11000323	LUCIANA CAMILO DE SOUZA	16/02/1988	3204957 SSP PB	69.0	80.0	149.0	9	CLASSIFICADO
11001972	RAQUEL ALEXANDRE DE SANTANA	31/05/1987	3198729 SSP PB	65.0	83.0	148.0	10	CLASSIFICADO
11001940	REINAHNDA MORAIS NOGUEIRA	14/06/2000	4203362 SESDS PB	68.0	70.0	148.0	11	CLASSIFICADO
11001372	MAYANNE GABRIELLY DUARTE	25/05/1992	3621277 SSDS PB	67.0	80.0	147.0	12	CLASSIFICADO
11000090	RAYANNE EMANUELLE RODRIGUES DE SOUSA	12/09/1996	3883741 SSDS PB	67.0	80.0	147.0	13	CLASSIFICADO
11001080	GLAYDSON ALBUQUERQUE DE FRANCA	18/03/2004	4641439 SSDS PB	64.0	81.0	145.0	14	CLASSIFICADO
11002210	JOSE JARISMAR PEDROSA	23/02/1983	2843465 SSP PB	63.0	80.0	143.0	15	CLASSIFICADO
11000717	MIKAELLY MANGUEIRA FERNANDES	24/01/1997	3505306 SSPDS PB	63.0	80.0	143.0	16	CLASSIFICADO
11001498	FRANSUELIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	10/07/1998	4228573 SSDS PB	63.0	80.0	143.0	17	CLASSIFICADO
11000195	MARIA LUCINE ROCHA TAVARES	09/04/1979	2417373 SSP PB	60.0	82.0	142.0	18	CLASSIFICADO
11001554	RENEUT OLIVEIRA DIAS	07/08/1986	2901335 SSP PB	62.0	80.0	142.0	19	CLASSIFICADO
11000053	ANDRE FELIPE ALMEIDA FREIRE SOARES	20/11/1997	3660567 SSDS PB	60.0	81.0	141.0	20	CLASSIFICADO
11000677	CLEIA ALVES QUARESMA	21/08/1996	3904787 SSDS PB	60.0	80.0	140.0	21	CLASSIFICADO
11002381	JAZON HEBERTHY PEREIRA	16/05/1995	3803454 SSDS/PB	70.0	70.0	140.0	22	CLASSIFICADO
11001209	LAURICLEIDE ALEXANDRE DE LIRA LISBOA	09/01/1986	3157812 SSDS PB	61.0	70.0	131.0	23	CLASSIFICADO
11000276	JOSE EDSON BENTO DE SOUZA	06/09/1997	4267925 SSDS PB	70.0	AUSENTE	-	-	-
11000483	ALISSON FARIAS MACIEL	29/07/2002	3759358 SSDS PB	68.0	AUSENTE	-	-	-

INTERPRETE DE LIBRAS

INSCRICAO	CANDIDATO	DATA NASC.	RG	PROV OBJETIVA	PROVA PRATICA	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
11001715	JOKARLA HAYANNE QUEIROZ SILVA DE OLIVEIRA	13/07/1991	7929622 SDS PE	53.0	70.0	133.0	1	APROVADO

MOTORISTA AB

INSCRICAO	CANDIDATO	DATA NASC.	RG	PROV OBJ	PROVA PRATICA	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
11001955	MAGNILSON RODRIGUES DE SOUZA	26/08/1991	3709473 SSDSPB	94.0	100.0	194.0	1	APROVADO
11000073	ROSEMBERG DE OLIVEIRA SILVA	05/08/1985	2794814 SSP PB	92.0	100.0	192.0	2	APROVADO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - EDITAL Nº 01/2023

11000816	MURILO SILVA DE SOUSA	05/07/1984	3047160 SSP PB	88.0	100.0	188.0	3	CLASSIFICADO
11000604	JOSE LUCIANO GOMES PESSOA	29/12/1977	20071181630 SSPDS--C CE	82.0	100.0	182.0	4	CLASSIFICADO
11001463	MATEUS EMANUEL MEIRA DE CARVALHO	20/08/2002	3978870 SSDS PB	90.0	90.0	180.0	5	CLASSIFICADO
11000107	DIEGO DE SOUSA ROLIM	28/10/1986	3226371 SSDS PB	78.0	100.0	178.0	6	CLASSIFICADO
11000662	MARIA DE FATIMA MELO DE SOUZA	20/11/1980	2676397 SSDS PB	84.0	88.0	172.0	7	CLASSIFICADO
11002329	ISAC FARIAS BARBOSA CAMPOS	24/01/1987	2,0001E+12 SSP CE	80.0	AUSENTE	-	-	-
11001722	EWERTON QUINTINO DO NASCIMENTO	16/05/1995	4110527 SSPDS/PB	80.0	AUSENTE	-	-	-
11000708	ALEXANDRO LOURENCO DE SOUSA	16/08/1989	3357654 SSP PB	76.0	AUSENTE	-	-	-
11000543	MIZAIAS LUIZ DE LACERDA	03/06/1995	3824597 SEDS PB	76.0	AUSENTE	-	-	-
11001173	FRANCISCO RICARDO AMANCIO SOARES	19/07/1995	4101361 SSDS PB	76.0	AUSENTE	-	-	-

VIGILANTE

INSCRICAO	CANDIDATO	DATA NASC.	RG	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
11001354	JOSE VAGNER DE FREITAS JOSUE	22/10/1994	20071583747 SSPDS CE	30.0	27.0	40.0	0.0	97.0	1	APROVADO
11000233	KENNEDY RICARDO DA SILVA	27/09/1993	3757934 SSDS PB	30.0	24.0	40.0	0.0	94.0	2	APROVADO
11001561	CARLOS JOSE CEZARIO DE SOUZA	20/04/1989	3618783 SSP PB	24.0	27.0	40.0	0.0	91.0	3	APROVADO
11000055	ALISSON AVELINO BATISTA DE SOUZA	14/11/1999	3780923 SSPDS PB	27.0	24.0	40.0	0.0	91.0	4	APROVADO
11001832	GUSTAVO ALBERT SOARES FERREIRA DE ANDRADE	24/05/1997	3492769 SSDS PB	30.0	24.0	36.0	0.0	90.0	5	CLASSIFICADO
11000103	CAIO SOARES DE ABREU	20/08/1999	4345624 SSPDS PB	30.0	24.0	36.0	0.0	90.0	6	CLASSIFICADO
11001280	GABRIEL DA SILVA ALEXANDRE	25/03/2002	4329115 SSDS PB	27.0	21.0	40.0	0.0	88.0	7	CLASSIFICADO
11001371	DANIEL ALVES DE OLIVEIRA	02/09/1998	4203386 SSP PB	30.0	21.0	36.0	0.0	87.0	8	CLASSIFICADO
11001599	JOAO RODRIGUES JUNIOR	24/12/1986	3002194 SSP PB	18.0	27.0	40.0	0.0	85.0	9	CLASSIFICADO
11001575	PABLO JONATAN DIAS GOMES	14/07/1987	3008370 SSP PB	24.0	24.0	36.0	0.0	84.0	10	CLASSIFICADO
11000147	MELQUIAS COSME DE OLIVEIRA	02/02/2003	4253502 SEDS PB	30.0	21.0	32.0	0.0	83.0	11	CLASSIFICADO
11001726	CICERO DE SALES SILVA	14/06/1994	3866580 SSDS PB	27.0	24.0	32.0	0.0	83.0	12	CLASSIFICADO
11002243	BRUNO DOS SANTOS XAVIER	17/01/1986	6293289439 SSP PB	24.0	21.0	36.0	0.0	81.0	13	CLASSIFICADO
11001099	JOSE KAIQUE ALVES GONCALVES	30/09/2004	20211267664 SSPDS CE	21.0	24.0	36.0	0.0	81.0	14	CLASSIFICADO
11001024	JUAN EMERSON PEREIRA	27/09/1997	3999165 SSP PB	27.0	21.0	32.0	0.0	80.0	15	CLASSIFICADO
11001549	ILLAN RAVICK DA SILVA SOARES	20/10/2003	4436656 SSPDS PB	27.0	21.0	32.0	0.0	80.0	16	CLASSIFICADO
11002344	RAFAEL ELIAS DOS SANTOS FERRO	14/03/1997	3955131 SSDS PB	24.0	24.0	32.0	0.0	80.0	17	CLASSIFICADO
11002300	MATEUS CAMILO DOS SANTOS	01/02/1998	428836 SSDS PB	21.0	27.0	32.0	0.0	80.0	18	CLASSIFICADO
11000815	DANILO TOMAZ DE ARAUJO	11/02/1990	3066801 SSP PB	24.0	30.0	24.0	0.0	78.0	19	CLASSIFICADO
11000034	FRANCISCO DOS SANTOS COSTA JUNIOR	05/03/1986	1703788 SSP RN	21.0	21.0	36.0	0.0	78.0	20	CLASSIFICADO
11000024	JOSE RICARDO DE ARAUJO	15/06/1992	3584087 SSDS PB	24.0	21.0	32.0	0.0	77.0	21	CLASSIFICADO
11000668	SABRINA BEZERRA DE SOUSA	13/08/2001	4291246 SSDS PB	24.0	21.0	32.0	0.0	77.0	22	CLASSIFICADO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - EDITAL Nº 01/2023

11000322	ABRAAO GONCALVES FERREIRA	24/02/2004	4477580 SSPDS PB	24.0	21.0	32.0	0.0	77.0	23	CLASSIFICADO
11001315	NAIAN DIAS CAVALCANTE ABREU	02/07/2001	4237289 SSDS PB	21.0	24.0	32.0	0.0	77.0	24	CLASSIFICADO
11000491	FRANCISCO WEVERTON DE ARAUJO SOUSA	04/06/2000	4174230 SSDS PB	18.0	27.0	32.0	0.0	77.0	25	CLASSIFICADO
11000863	VALDIR DE SOUZA PEREIRA FILHO	11/04/2001	4269847 SSDS PB	27.0	24.0	24.0	0.0	75.0	26	CLASSIFICADO
11000224	WASHINGTON PEREIRA DO NASCIMENTO	13/10/1984	3021859 SSP PB	18.0	24.0	32.0	0.0	74.0	27	CLASSIFICADO
11002270	JANILDO DA SILVA LOURENCO	27/12/1980	2662587 SSP PB	15.0	27.0	32.0	0.0	74.0	28	CLASSIFICADO
11000934	JOAO BOSCO DE SOUZA ROLIM	28/11/2000	20180934583 SPP CE	21.0	24.0	28.0	0.0	73.0	29	CLASSIFICADO
11002273	FRANCISCO EUGENIO SOBRINHO	22/11/1987	3242398 SDS PB	18.0	18.0	36.0	0.0	72.0	30	CLASSIFICADO
11002281	RENATO VASCONCELOS PINHEIRO	14/02/2000	20084761088 SSPDS CE	21.0	18.0	32.0	0.0	71.0	31	CLASSIFICADO
11001588	FRANCISCO RAFAEL ALVES SILVA	23/05/1990	2005099124590 SSPDS CE	18.0	21.0	32.0	0.0	71.0	32	CLASSIFICADO
11001598	ISMAIL FERREIRA DA SILVA NETO	15/07/1998	4390983 SSDS PB	18.0	21.0	32.0	0.0	71.0	33	CLASSIFICADO
11002228	THIAGO ANDRADE SANTOS	15/02/2002	20190388301 SSPDS CE	18.0	21.0	32.0	0.0	71.0	34	CLASSIFICADO
11001431	LINDEMBERG BATISTA PONCHET	10/03/1995	3966057 SESDS PB	12.0	27.0	32.0	0.0	71.0	35	CLASSIFICADO
11001243	WOSHINGTON DIEGO NUNES DA SILVA	21/06/1993	3898819 SSDPC PB	24.0	18.0	28.0	0.0	70.0	36	CLASSIFICADO
11001875	SHARLENILDO DANTAS MORAES	31/01/1983	2825997 SESDS PB	21.0	21.0	28.0	0.0	70.0	37	CLASSIFICADO
11000519	FRANCISCO NESTOR LOPES DE ARAUJO	12/07/1996	4074441 SSDS PB	21.0	21.0	28.0	0.0	70.0	38	CLASSIFICADO
11001456	MATHEUS DOS SANTOS SILVA	07/06/1999	4200225 SSDS PB	21.0	21.0	28.0	0.0	70.0	39	CLASSIFICADO
11001483	ANDRE SOARES LINO	30/05/1989	2570387 SSD PB	18.0	24.0	28.0	0.0	70.0	40	CLASSIFICADO
11001511	DIEGO SABINO MANGUEIRA	01/10/1986	2989780 SSDS PB	15.0	27.0	28.0	0.0	70.0	41	CLASSIFICADO
11001186	MARCILIO LOPES RAMALHO	18/02/1982	2871508 SESDS PB	12.0	30.0	28.0	0.0	70.0	42	CLASSIFICADO
11000277	ALEX JUNIO VIEIRA DE MORAES	25/07/1994	3875308 SSDS PB	27.0	18.0	24.0	0.0	69.0	43	CLASSIFICADO
11002197	TANCREDO FLORENCIO DA SILVA	25/04/1985	3046510 SSP-PB PB	24.0	21.0	24.0	0.0	69.0	44	CLASSIFICADO
11001716	ANDERSON ALVES DA SILVA	02/04/1988	36580986 SSP SP	21.0	24.0	24.0	0.0	69.0	45	CLASSIFICADO
11000272	WANDERSON FLORENCIO DA SILVA	27/10/1989	3774566 SSPB PB	21.0	15.0	32.0	0.0	68.0	46	CLASSIFICADO
11000298	LAUAN VICTOR PEREIRA DO NASCIMENTO	01/11/2003	4253488 SSDS PB	18.0	18.0	32.0	0.0	68.0	47	CLASSIFICADO
11002313	LEONARDO FERNANDES ALVES	26/05/1999	4186310 SSDS PB	15.0	21.0	32.0	0.0	68.0	48	CLASSIFICADO
11001478	FRANCISCO JUNIO VENCESLAU DA SILVA	18/04/1995	4159911 SSDS PB	12.0	24.0	32.0	0.0	68.0	49	CLASSIFICADO
11000394	DIOGO BRENDON MENDES DE SOUSA	19/04/2003	4089795 SSPDS RN	24.0	15.0	28.0	0.0	67.0	50	CLASSIFICADO
11001943	WACELYS AGUIAR NUNES	26/04/1999	20086832659 SSPDS CE	21.0	18.0	28.0	0.0	67.0	51	CLASSIFICADO
11001836	JONAS LACERDA DE SOUSA	27/11/2002	4200178 SSDS PB	21.0	18.0	28.0	0.0	67.0	52	CLASSIFICADO
11000313	AURELIO RIBEIRO FERREIRA	28/06/1984	3232430 SSP PB	18.0	21.0	28.0	0.0	67.0	53	CLASSIFICADO
11000163	TAUANE SIBELE CAMPOS FEITOSA	28/07/1994	4028285 SSDS PB	18.0	21.0	28.0	0.0	67.0	54	CLASSIFICADO
11001505	GONCALO MARIANO NETO	25/08/1997	20087745601 SSPDS CE	18.0	21.0	28.0	0.0	67.0	55	CLASSIFICADO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - EDITAL Nº 01/2023

11001877	WENDERSON DANTAS DE FRANCA	10/07/1999	4159407 SSDS PB	18.0	21.0	28.0	0.0	67.0	56	CLASSIFICADO
11001990	WELLYS TAVARES SILVA	20/07/2000	4297663 SSDS PB	18.0	21.0	28.0	0.0	67.0	57	CLASSIFICADO
11001068	JOSE DE ALMEIDA DAVI	10/03/1984	3195209 DI PB	15.0	24.0	28.0	0.0	67.0	58	CLASSIFICADO
11002167	JOACY RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	05/06/1996	3630575 SESDS PB	15.0	24.0	28.0	0.0	67.0	59	CLASSIFICADO
11001578	IRLANO ROCHA GOMES	19/03/2001	4198158 SSP PB	24.0	18.0	24.0	0.0	66.0	60	CLASSIFICADO
11000294	JOAO GABRIEL DE SOUSA	26/12/1996	4022672 SSDS PB	21.0	21.0	24.0	0.0	66.0	61	CLASSIFICADO
11001414	JOSEVANIA DE SOUSA OLIVEIRA	26/06/1985	4801871 SSD PB	18.0	24.0	24.0	0.0	66.0	62	CLASSIFICADO
11001592	WEVERTON SOARES DOS SANTOS	07/07/1992	20071550954 SSP CE	18.0	24.0	24.0	0.0	66.0	63	CLASSIFICADO
11000839	RONDINELLE RUDSON RODRIGUES MACEDO	30/11/1987	7071143 SDS/PE	15.0	15.0	36.0	0.0	66.0	64	CLASSIFICADO
11001794	MATTHEWS GALILEU RIBEIRO DE ABREU	19/05/2001	4402018 SSPDS/PB	12.0	18.0	36.0	0.0	66.0	65	CLASSIFICADO
11000554	DANIEL ROMAO DA SILVA	21/12/1990	3497096 SSDS PB	9.0	24.0	32.0	0.0	65.0	66	CLASSIFICADO
11002214	BRUNO DE MORAIS OLIVEIRA	27/07/2005	4711740 SSPPB PB	21.0	12.0	32.0	0.0	65.0	67	CLASSIFICADO
11001740	MARIA APARECIDA ARAUJO DA SILVA	13/10/1994	20072119084 SSP CE	18.0	15.0	32.0	0.0	65.0	68	CLASSIFICADO
11000129	JOSE NETO DE SOUSA SANTOS	23/03/1996	3897405 SSDS PB	18.0	15.0	32.0	0.0	65.0	69	CLASSIFICADO
11001628	NYCOLAS LIMA ALBUQUERQUE	09/03/2001	4405397 SSDS PB	18.0	15.0	32.0	0.0	65.0	70	CLASSIFICADO
11000261	BRENNER DANTAS DE ALBUQUERQUE	02/12/2002	4442510 SSP PB	18.0	15.0	32.0	0.0	65.0	71	CLASSIFICADO
11001630	CICERO DA SILVA BESERRA	21/09/1990	3352246 SSPPB PB	15.0	18.0	32.0	0.0	65.0	72	CLASSIFICADO
11001042	TULIO SILVA OLIVEIRA	14/02/1998	27444060 SSPDS/PB P	15.0	18.0	32.0	0.0	65.0	73	CLASSIFICADO
11001632	PAULO HENRIQUE DE SOUSA LEITE	11/09/2000	4757261 SSPDS PB	12.0	21.0	32.0	0.0	65.0	74	CLASSIFICADO
11002125	VICTOR ALAN FERNANDES BARBOSA COELHO	26/08/1998	3936618 SSP PB	9.0	27.0	28.0	0.0	64.0	75	CLASSIFICADO
11000171	MANOEL MEDEIROS DE MORAIS	18/11/1963	868284 SESDS PB	18.0	18.0	28.0	0.0	64.0	76	CLASSIFICADO
11000119	JOAO FILHO ALEXANDRE	31/12/1981	2468983 SSP PB	18.0	18.0	28.0	0.0	64.0	77	CLASSIFICADO
11000018	MARCIA JERUSCA COSTA DUARTE	20/04/1992	3683671 SSPB PB	18.0	18.0	28.0	0.0	64.0	78	CLASSIFICADO
11001465	JOSE VINICIO FERNANDES BARBOSA COELHO	01/06/1997	3908134 SSDS PB	18.0	18.0	28.0	0.0	64.0	79	CLASSIFICADO
11000993	FRANCISCO EMANUEL DE ASSIS GONCALVES	08/12/1999	4247302 SSDS PB	18.0	18.0	28.0	0.0	64.0	80	CLASSIFICADO
11000645	VALDENIO DE ALENCAR FEITOSA	06/01/1982	2593082 SSP PB	15.0	21.0	28.0	0.0	64.0	81	CLASSIFICADO
11001956	VANESSA GOMES VIEIRA	31/03/1988	419780063 SSP SP	18.0	21.0	24.0	0.0	63.0	82	CLASSIFICADO
11001163	FRANCISCO CLEITON OLIVEIRA CARVALHO FILHO	18/11/1998	20190331024 SSPCE CE	12.0	15.0	36.0	0.0	63.0	83	CLASSIFICADO
11001444	CESAR RODRIGUES BATISTA	19/02/1978	1806983 SSDS PB	12.0	27.0	24.0	0.0	63.0	84	CLASSIFICADO
11001838	WANUBYA DE SOUZA MOTA	28/12/1982	2676491 SSP PB	18.0	24.0	20.0	0.0	62.0	85	CLASSIFICADO
11002320	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	01/11/1983	2503666 SSP PB	12.0	18.0	32.0	0.0	62.0	86	CLASSIFICADO
11002017	NICKOLAS LUIZ FERREIRA ALVES MARINHO	07/12/1998	4246537 SSDS PB	12.0	18.0	32.0	0.0	62.0	87	CLASSIFICADO
11001008	ADJAILSON BEZERRA QUINTINO JUNIOR	12/07/2002	4452772 SSDS PB	12.0	18.0	32.0	0.0	62.0	88	CLASSIFICADO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - EDITAL Nº 01/2023

11002385	JANIO KESLEY DIAS DE ABREU	29/04/2003	4297823 SDS PB	18.0	15.0	28.0	0.0	61.0	89	CLASSIFICADO
11001623	JOSE CAETANO DE SOUSA SOBRAL	28/02/1975	95029020995 SSP CE	12.0	21.0	28.0	0.0	61.0	90	CLASSIFICADO
11001013	EDSON MENDONCA BEZERRA	25/08/1991	3829050 SSDS PB	12.0	21.0	28.0	0.0	61.0	91	CLASSIFICADO
11001351	FRANCIMAR BARBOZA DA SILVA	18/06/1999	3956321 SSDS PB	12.0	21.0	28.0	0.0	61.0	92	CLASSIFICADO
11001926	FRANCISCO PETRUCIO DANTAS DINIZ	12/01/1995	3769788 SSPDS RN	18.0	18.0	24.0	0.0	60.0	93	CLASSIFICADO
11001663	CHARLES MAZURKIELVESKE CRUZ JUNIOR	12/01/1995	3369199 SSP RN	15.0	21.0	24.0	0.0	60.0	94	CLASSIFICADO
11000424	SEBASTIAO ANDRE DA SILVA GOUVEIA	20/01/1998	3758071 SSP PB	15.0	21.0	24.0	0.0	60.0	95	CLASSIFICADO
11000239	LINDOILSON RODRIGUES DE LIMA	08/03/2001	3945651 SESPDS RN	15.0	21.0	24.0	0.0	60.0	96	CLASSIFICADO
11000420	PEDRO HENRIQUE FREITAS DE LIRA	24/02/2002	4234011 SSPDS PB	15.0	21.0	24.0	0.0	60.0	97	CLASSIFICADO
11001442	MARCOS EMANUEL PEREIRA MARQUES	22/04/2002	4433540 SSDS PB	15.0	21.0	24.0	0.0	60.0	98	CLASSIFICADO
11001733	ROMULO CARLOS PALACIO	15/03/1976	4060529 ITEP/RN	12.0	24.0	24.0	0.0	60.0	99	CLASSIFICADO
11000521	JOSE NETO FERREIRA FARIAS	12/06/1977	2624092 SSP PB	12.0	24.0	24.0	0.0	60.0	100	CLASSIFICADO
11001931	JOSE IGOR DA SILVA SOUZA	28/04/1997	4263681 SSP PB	6.0	21.0	32.0	0.0	59.0	101	CLASSIFICADO
11000092	GILMAR GUILHERME DA SILVA	30/09/1983	3145672 SSP PB	3.0	24.0	32.0	0.0	59.0	102	CLASSIFICADO
11001392	ITALO FERNANDO ROCHA GOMES MARCOLINO	13/07/1992	3575703 SSP PB	18.0	21.0	20.0	0.0	59.0	103	CLASSIFICADO
11000945	FRANCISCO ALAN FERREIRA LOPES	05/03/1999	4221225 SSDS PB	18.0	21.0	20.0	0.0	59.0	104	CLASSIFICADO
11000421	CICERO JOSE DE SOUZA LIMA	19/03/1982	2436375 SSP PB	15.0	24.0	20.0	0.0	59.0	105	CLASSIFICADO
11001551	JOAO MARCOS FELIX	20/12/1995	3758739 SSDS PB	15.0	24.0	20.0	0.0	59.0	106	CLASSIFICADO
11000061	FELIPE MENDES MONTEIRO	18/05/1999	4183456 SSDS PB	15.0	24.0	20.0	0.0	59.0	107	CLASSIFICADO
11001616	ELOY DOUGLAS DE ALMEIDA PEREIRA	21/05/1978	2256039 SSDS PB	9.0	21.0	28.0	0.0	58.0	108	CLASSIFICADO
11000089	MAXSUEL PEREIRA MARQUES	07/01/1997	3870226 SSDS PB	9.0	21.0	28.0	0.0	58.0	109	CLASSIFICADO
11000047	FRANCISCO DAS CHAGAS ALBUQUERQUE FELIX	07/12/1984	3099140 SSPB PB	12.0	18.0	28.0	0.0	58.0	110	CLASSIFICADO
11001911	ALBERTTY DOUGLAS FURTADO ROLIM	25/07/1991	3616285 SSPPB	12.0	18.0	28.0	0.0	58.0	111	CLASSIFICADO
11000672	BRUNO FONTES PINHEIRO	16/12/1993	3263506 SSP RN	12.0	18.0	28.0	0.0	58.0	112	CLASSIFICADO
11002305	KAYO HENRIQUE XAVIER RAMALHO	14/01/2004	4198845 SSD PB	12.0	18.0	28.0	0.0	58.0	113	CLASSIFICADO
11001692	GERALDO DE SOUSA ALMEIDA JUNIOR	11/05/1994	3729068 SSD PB	18.0	15.0	24.0	0.0	57.0	114	CLASSIFICADO
11000180	JOAN SOARES FRANCA	12/02/1995	4111189 PB	18.0	15.0	24.0	0.0	57.0	115	CLASSIFICADO
11002163	MARIA LUCIENE DE ARAUJO ALVES	02/06/1976	2180870 SSP PB	15.0	18.0	24.0	0.0	57.0	116	CLASSIFICADO
11000102	SEBASTIAO NICULAU DE SOUSA NETO	02/10/1995	4015354 SSDS PB	15.0	18.0	24.0	0.0	57.0	117	CLASSIFICADO
11000172	JOAO VITURINO DOS SANTOS	22/04/1999	3571947 IPC PB	15.0	18.0	24.0	0.0	57.0	118	CLASSIFICADO
11001497	ELIZANDRO DE SOUZA LINS	15/02/2002	4538547 SSP PB	15.0	18.0	24.0	0.0	57.0	119	CLASSIFICADO
11001654	DANIEL ANDRADE DA SILVA	14/06/2005	20087711510 SSPDS CE	15.0	18.0	24.0	0.0	57.0	120	CLASSIFICADO
11000366	JUVENAL DE SOUZA OLIVEIRA NETO	10/10/1966	257094519 SSP SP	9.0	15.0	32.0	0.0	56.0	121	CLASSIFICADO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - EDITAL Nº 01/2023

11002070	JANDERSON GONCALVES DA SILVA	31/08/1996	3896560 P900 PB	15.0	21.0	20.0	0.0	56.0	122	CLASSIFICADO
11001778	PEDRO HENRIQUE CARVALHO ALVES	25/02/2001	4089914 SSPPB PB	15.0	21.0	20.0	0.0	56.0	123	CLASSIFICADO
11002328	SAMUEL MARCOS SOUZA PEREIRA	22/05/2004	4638596 SSDS PB	15.0	21.0	20.0	0.0	56.0	124	CLASSIFICADO
11002292	LUIZ GONZAGA LEITE NETO	30/12/1995	2,0081E+12 SSPDS CE	12.0	24.0	20.0	0.0	56.0	125	CLASSIFICADO
11002323	CLAUDIRAN NOGUEIRA DE FIGUEIREDO	30/04/1981	2652942 SESDS PB	9.0	18.0	28.0	0.0	55.0	126	CLASSIFICADO
11001758	ANTONIO ALEX ALVES DUARTE	11/05/1991	3601409 SESDS PB	18.0	21.0	16.0	0.0	55.0	127	CLASSIFICADO
11002039	JOSELIO PEREIRA DA SILVA	02/12/1979	2535613 SSP PB	15.0	12.0	28.0	0.0	55.0	128	CLASSIFICADO
11001694	HUGO DANIEL DANTAS DE ARAUJO	06/04/1995	2996211 ITEP RN	15.0	12.0	28.0	0.0	55.0	129	CLASSIFICADO
11001750	ARIARLEY ABILIO DE FREITAS ALMEIDA	22/03/1994	3316712 SSP PB	15.0	24.0	16.0	0.0	55.0	130	CLASSIFICADO
11002376	JOSE CLODOALDO PINHEIRO DE SOUSA	23/10/1981	2716191 SSP PB	12.0	15.0	28.0	0.0	55.0	131	CLASSIFICADO
11002209	GILDO COSMO DE SOUZA	07/11/1981	2852635 SSP/PB	12.0	15.0	28.0	0.0	55.0	132	CLASSIFICADO
11000566	FRANCKSILVA JOAO DE SOUSA	31/10/1988	3493701 SSP PB	9.0	21.0	24.0	0.0	54.0	133	CLASSIFICADO
11001882	FRANCENILDO BEZERRA PEREIRA	23/06/1972	1378413 ITEP RN	12.0	18.0	24.0	0.0	54.0	134	CLASSIFICADO
11001720	KLEITON SILVA FELICIANO	27/12/1985	3198282 SSP PB	12.0	18.0	24.0	0.0	54.0	135	CLASSIFICADO
11000110	MARIA VIVIANE PEREIRA DE ABREU	02/02/1986	2895859 SSP PB	12.0	18.0	24.0	0.0	54.0	136	CLASSIFICADO
11000113	JOAO VITOR DA SILVA OLIVEIRA	21/10/2002	4448702 SSP PB	12.0	18.0	24.0	0.0	54.0	137	CLASSIFICADO
11001927	JEFFERSON ALVES SILVINO	28/07/1992	3666662 SSDS-PB	9.0	24.0	20.0	0.0	53.0	138	CLASSIFICADO
11001121	IVANILDO FELIPE GOMES	29/08/1987	3042223 SSDS PB	6.0	15.0	32.0	0.0	53.0	139	CLASSIFICADO
11001678	ADAUTO LUIZ NETO	02/12/1999	4278862 SSDS PB	18.0	15.0	20.0	0.0	53.0	140	CLASSIFICADO
11001081	WESLEY SARAIVA DOS SANTOS	09/08/1996	4056731 SSP PB	15.0	18.0	20.0	0.0	53.0	141	CLASSIFICADO
11001433	YSMAEL GUEDES SANTOS	04/08/2004	4402028 SSP PB	15.0	18.0	20.0	0.0	53.0	142	CLASSIFICADO
11000386	IGOR ANDRADE DA SILVA	19/04/2000	20087711308 SSPDS CE	12.0	21.0	20.0	0.0	53.0	143	CLASSIFICADO
11001216	ANDRE LUIZ PEREIRA DE CERQUEIRA	13/07/1974	596732651 SSP BA	9.0	15.0	28.0	0.0	52.0	144	CLASSIFICADO
11000557	RAMON WESLEY PEREIRA DE ANDRADE	26/03/1996	3901768 SSP PB	9.0	15.0	28.0	0.0	52.0	145	CLASSIFICADO
11001904	FRANCISKA KAMILY FERREIRA DIAS	09/03/2003	3758434 SESOS-PB	9.0	15.0	28.0	0.0	52.0	146	CLASSIFICADO
11000590	FRANCISCO DA SILVA DUARTE	03/06/1981	2689277 SSPPB AC	6.0	18.0	28.0	0.0	52.0	147	CLASSIFICADO
11002379	MARCEL ALMEIDA BEZERRA	16/07/1984	4841976 SSDS PB	6.0	18.0	28.0	0.0	52.0	148	CLASSIFICADO
11000144	NATANAEL SOUZA SILVINO	29/03/1989	3226147 SSP PB	6.0	18.0	28.0	0.0	52.0	149	CLASSIFICADO
11001585	FABRICIO DE LIRA TEMOTEO	11/11/1987	3319019 SSP PB	18.0	18.0	16.0	0.0	52.0	150	CLASSIFICADO
11001582	FRANCISCO DE ASSIS QUIRINO JUNIOR	06/08/1998	4238930 SSDS PB	18.0	18.0	16.0	0.0	52.0	151	CLASSIFICADO
11000095	THIAGO ALVES LINHARES MOREIRA	07/08/1984	2689085 SSDS PB	15.0	21.0	16.0	0.0	52.0	152	CLASSIFICADO
11002363	JOAO VICTOR FERREIRA DO NASCIMENTO	09/01/1999	3685352 SSDS PB	15.0	21.0	16.0	0.0	52.0	153	CLASSIFICADO
11002178	JOSE DE SOUSA PEREIRA JUNIOR	13/11/1996	4183537 SSDS PB	12.0	12.0	28.0	0.0	52.0	154	CLASSIFICADO
11000049	JADER ANDRADE RODRIGUES	16/06/1986	2890954 SSP PB	12.0	24.0	16.0	0.0	52.0	155	CLASSIFICADO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - EDITAL Nº 01/2023

11001817	JHONATAN ERMISON DE CARVALHO MOREIRA	01/10/1988	3331429 SSP PB	12.0	24.0	16.0	0.0	52.0	156	CLASSIFICADO
11002064	JOAO VICTOR BATISTA DE SOUZA	20/03/2001	3698446 SSDS PB	12.0	24.0	16.0	0.0	52.0	157	CLASSIFICADO
11001590	FRANCISCO DE MORAES ALBUQUERQUE	03/09/1988	3396117 SSP PB	9.0	18.0	24.0	0.0	51.0	158	CLASSIFICADO
11002331	JOSE MARCOS MEIRELES VIANA FILHO	10/02/1996	3553083 SSDS PB	9.0	18.0	24.0	0.0	51.0	159	CLASSIFICADO
11002334	MONIQUE LEITE DE LACERDA E SOUZA	23/11/1998	4168235 SSP PB	15.0	12.0	24.0	0.0	51.0	160	CLASSIFICADO
11000377	YORDAN ALADINO DO NASCIMENTO	28/02/2002	4211800 SSDS PB	15.0	24.0	12.0	0.0	51.0	161	CLASSIFICADO
11001348	JOSE ISAC DIAS DOMINGOS	18/04/1985	2960807 SSDS PB	12.0	15.0	24.0	0.0	51.0	162	CLASSIFICADO
11001905	ALAN MARTINS DE ANDRADE	01/03/1987	3225386 SSP PB	12.0	15.0	24.0	0.0	51.0	163	CLASSIFICADO
11001620	TIBERIO ALMEIDA GOMES	23/03/1988	3224818 SSP PB	12.0	15.0	24.0	0.0	51.0	164	CLASSIFICADO
11002283	CLAUDIA RENOVATO DA SILVA	17/05/1990	3666941 SESDS_PB	12.0	15.0	24.0	0.0	51.0	165	CLASSIFICADO
11000489	JAILSON SARAIVA DE SOUZA	27/02/1997	3630543 SSP PB	9.0	21.0	20.0	0.0	50.0	166	CLASSIFICADO
11002023	JUNIOR AUGUSTO DA SILVA	15/02/1985	3016361 SSO PB	6.0	24.0	20.0	0.0	50.0	167	CLASSIFICADO
11000254	ISAIAS CORREIA DE ARAUJO MAGALHAES	25/11/1996	4253718 SESP PB	6.0	24.0	20.0	0.0	50.0	168	CLASSIFICADO
11000274	FRANCISCO TIAGO LOPES DE ARAUJO	31/05/1985	578524594 SP SP	12.0	18.0	20.0	0.0	50.0	169	CLASSIFICADO

AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

INSCRICAO	CANDIDATO	DATA NASC.	RG	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
11000709	JOSEFA TALITA VIEIRA LIMA	17/05/2000	11791548431	30.0	30.0	40.0	0.0	100.0	1	APROVADO
11001916	LENISE FERNANDES DE SOUSA	19/11/1996	3897005 SSDS PB	30.0	18.0	40.0	0.0	88.0	2	APROVADO
11002045	FRANCISCO JOSE NONATO	05/12/1989	3599541 SSDS PB	27.0	21.0	40.0	0.0	88.0	3	APROVADO
11001816	RICARDO DOS SANTOS PEREIRA	30/12/1993	3666925 SSP PB	27.0	21.0	40.0	0.0	88.0	4	APROVADO
11001557	DANIEL PINHEIRO FERNANDES	17/01/2000	3358519 SSP RN	27.0	21.0	40.0	0.0	88.0	5	APROVADO
11002355	FILLIPE BEZERRA VIEIRA	24/01/2004	4477518 SSDS PB	24.0	24.0	40.0	0.0	88.0	6	APROVADO
11001902	GILVAN CARTAXO DA SILVA	23/01/1964	862825 SSP PB	21.0	24.0	40.0	0.0	85.0	7	APROVADO
11001039	JANYSCLEBIA DE SOUZA	03/01/1985	2694059 SSP PB	21.0	24.0	40.0	0.0	85.0	8	APROVADO
11002098	LIVIA MARIA ALVES MACEDO	22/12/1999	3251290 SESPDS RN	21.0	24.0	40.0	0.0	85.0	9	APROVADO
11001211	EMERSON FERNANDO DE SOUZA MACIEL	09/02/1993	3500640 SSP PB	30.0	18.0	36.0	0.0	84.0	10	CLASSIFICADO
11000567	JESSICA LIRA DA SILVA	10/12/1991	3849579 SSP PB	27.0	21.0	36.0	0.0	84.0	11	CLASSIFICADO
11002094	JONATHAS GOMES VIEIRA FERREIRA	20/03/2004	4643955 SSPDS/PB PB	27.0	21.0	36.0	0.0	84.0	12	CLASSIFICADO
11001508	FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO DE SOUSA NETO MILHOMEM	03/07/2002	4542164 SSPDS PB	24.0	24.0	36.0	0.0	84.0	13	CLASSIFICADO
11000096	SAMARA BALBINA FERREIRA	05/01/1997	4060793 SSP PB	21.0	27.0	36.0	0.0	84.0	14	CLASSIFICADO
11000711	JAKSON MILLER DA SILVA	02/12/2001	4437747 SSDS PB	21.0	27.0	36.0	0.0	84.0	15	CLASSIFICADO
11001727	JOSE RAILSON VIEIRA SANTANA	20/08/2000	20077401756 SSPD CE	27.0	24.0	32.0	0.0	83.0	16	CLASSIFICADO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - EDITAL Nº 01/2023

11000995	ANTONIO BENJAMIN DE ALMEIDA	07/08/1996	7571666386 DETRAN PB	24.0	27.0	32.0	0.0	83.0	17	CLASSIFICADO
11000707	THAIS VIEIRA DE LIMA	09/01/1997	3974834 SESDS- PB PB	24.0	27.0	32.0	0.0	83.0	18	CLASSIFICADO
11001527	MARCIA DE SOUZA OLIVEIRA	18/03/2000	4291155 SSP PB	24.0	27.0	32.0	0.0	83.0	19	CLASSIFICADO
11001912	ELIZANGELA BARROS DA SILVA	03/09/1988	3517993 SSDS PB	18.0	24.0	40.0	0.0	82.0	20	CLASSIFICADO
11000266	ERIKA ESTRELA DOS SANTOS	30/05/1990	4365384 SSDS PB	18.0	24.0	40.0	0.0	82.0	21	CLASSIFICADO
11001811	RAFAELY PIRES LIMA	03/06/1998	3952002 SSDS PB	18.0	24.0	40.0	0.0	82.0	22	CLASSIFICADO
11002035	NATAN ALVES DOS SANTOS	24/12/2000	4481363 SSDS PB	24.0	21.0	36.0	0.0	81.0	23	CLASSIFICADO
11000818	RODRIGO DA SILVA FELIX	04/11/1991	33620564 SP SP	21.0	24.0	36.0	0.0	81.0	24	CLASSIFICADO
11001462	MARIA APARECIDA JUVITO DA SILVA	28/12/1999	4268366 SSDS PB	21.0	24.0	36.0	0.0	81.0	25	CLASSIFICADO
11000539	SIGNEY EVERTON EDIVAL DE SOUSA	21/06/2000	3630557 SSDS PB	21.0	24.0	36.0	0.0	81.0	26	CLASSIFICADO
11001854	ENEDINO BEZERRA SOUZA	19/01/2001	4448753 SSDS PB	18.0	27.0	36.0	0.0	81.0	27	CLASSIFICADO
11001092	JONABIO PEREIRA DA SILVA	09/12/1996	4221769 SSP PB	24.0	24.0	32.0	0.0	80.0	28	CLASSIFICADO
11000221	MOISES RODRIGUES DA SILVA	23/09/1973	2002260 SSP/PB PB	24.0	24.0	32.0	0.0	80.0	29	CLASSIFICADO
11001761	JOSE ROOSWELT LACERA SEVERO	25/05/2002	537036398 SSP PB	24.0	24.0	32.0	0.0	80.0	30	CLASSIFICADO
11002108	DAMIANA HERNESTINA ALVES	30/04/1999	4197881 SSDS PB	30.0	21.0	28.0	0.0	79.0	31	CLASSIFICADO
11000922	PEDRO RYANN BEZERRA DUTRA	27/05/2005	4037222 SSDS PB	24.0	15.0	40.0	0.0	79.0	32	CLASSIFICADO
11002130	FRANCISCO GERMESON DE SOUSA	20/03/1988	3368690 SSP PB	18.0	21.0	40.0	0.0	79.0	33	CLASSIFICADO
11002291	MARY DAYANY SOARES DE LIMA	18/04/1993	3562473 SSPDF RN	24.0	18.0	36.0	0.0	78.0	34	CLASSIFICADO
11002185	EMANUEL CESAR ROCHA GOMES DE MORAIS	17/10/2000	4442561 SSDS PB	24.0	18.0	36.0	0.0	78.0	35	CLASSIFICADO
11002126	OLIVIA VITORIA BRAGA DO NASCIMENTO	23/09/2001	4197508 SSP CE	24.0	18.0	36.0	0.0	78.0	36	CLASSIFICADO
11001756	GEOVANA DA SILVA PEREIRA	12/02/2003	4437709 SSP PB	21.0	21.0	36.0	0.0	78.0	37	CLASSIFICADO
11002212	FABIOLA ALBUQUERQUE DE SOUSA	09/12/2003	4507873 SSPDS/PB PB	21.0	21.0	36.0	0.0	78.0	38	CLASSIFICADO
11000425	ANA MARIA MAGALHAES DE SOUSA	16/11/1997	4167753 SSDS PB	18.0	24.0	36.0	0.0	78.0	39	CLASSIFICADO
11000879	JOSE MATEUS DANTAS MENDES	02/05/2000	4424047 SSDS PB	24.0	21.0	32.0	0.0	77.0	40	CLASSIFICADO
11001710	KALINE OLIVEIRA DE SOUSA	24/08/2000	4225402 SSDS PB	24.0	21.0	32.0	0.0	77.0	41	CLASSIFICADO
11001624	FRANCISCA AUANE VIEIRA DE MELO	13/12/2001	4437702 SSP PB	24.0	21.0	32.0	0.0	77.0	42	CLASSIFICADO
11001022	KALINY ARAUJO DA SILVA	17/10/1998	4048777 SSDS PB	18.0	27.0	32.0	0.0	77.0	43	CLASSIFICADO
11000367	LUIZ FERNANDO PEREIRA DO NASCIMENTO	22/07/2004	4694760 SSDS PB	27.0	21.0	28.0	0.0	76.0	44	CLASSIFICADO
11001813	MARIA BRASIL DE OLIVEIRA	05/09/1997	4099820 SSDS PB	18.0	18.0	40.0	0.0	76.0	45	CLASSIFICADO
11001533	SIRLENE CRISTINE SANTOS	01/06/1996	3901878 SSDS PB	15.0	21.0	40.0	0.0	76.0	46	CLASSIFICADO
11000955	JOAO PAULO INACIO SILVA	19/06/1999	4236073 SSDS PB	15.0	21.0	40.0	0.0	76.0	47	CLASSIFICADO
11000882	FRANCISCA SA ALEXANDRE ALVES	08/04/1991	3541668 SESDS PB	21.0	18.0	36.0	0.0	75.0	48	CLASSIFICADO
11000223	MARCELIANO DE ARAUJO JUSTINO	14/06/1996	3887219 SSPDS/PB PB	21.0	18.0	36.0	0.0	75.0	49	CLASSIFICADO
11002296	SAMUEL DUARTE DE OLIVEIRA	29/04/1997	4239545 SSPDF PB	21.0	18.0	36.0	0.0	75.0	50	CLASSIFICADO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - EDITAL Nº 01/2023

11000794	MARCUS VINICIUS MORAES DE LIRA	16/12/2001	4185848 SSDS PB	21.0	18.0	36.0	0.0	75.0	51	CLASSIFICADO
11000915	LAURIANA FERREIRA BATISTA ROCHA	09/02/1986	2864302 SSP PB	15.0	24.0	36.0	0.0	75.0	52	CLASSIFICADO
11000507	PAULO VICTOR FERREIRA DE PAULA	06/03/1989	3302695 SSP PB	15.0	24.0	36.0	0.0	75.0	53	CLASSIFICADO
11001953	VICTOR HUGO DA COSTA PINTO	13/02/2001	4278184 SEDS PB	15.0	24.0	36.0	0.0	75.0	54	CLASSIFICADO
11001580	KAUAN DANTAS BARBOSA	22/07/2004	4727479 SSDS PB	15.0	24.0	36.0	0.0	75.0	55	CLASSIFICADO
11000469	CLAUDIA MACIEL DO NASCIMENTO	27/09/1982	4136331 SSDS PB	27.0	15.0	32.0	0.0	74.0	56	CLASSIFICADO
11000928	FRANCISCA JAIONARA DE ALENCAR PEREIRA	17/11/1990	3402359 SSP PB	24.0	18.0	32.0	0.0	74.0	57	CLASSIFICADO
11001357	FRANCISCO ROBERTO MIGUEL MARTINS	27/06/1994	3930497 SSP PB	24.0	18.0	32.0	0.0	74.0	58	CLASSIFICADO
11002175	JAMILE MENDES MIGUEL	26/06/1991	3666555 SSDS PB	21.0	21.0	32.0	0.0	74.0	59	CLASSIFICADO
11000574	RAQUEL LIRA DA SILVA	04/09/1989	3619030 SSP PB	18.0	24.0	32.0	0.0	74.0	60	CLASSIFICADO
11000499	DANILO DE ALMEIDA SILVA	10/02/1999	20084723445 SSPDS CE	21.0	24.0	28.0	0.0	73.0	61	CLASSIFICADO
11001046	FRANCIELY DOS SANTOS ROQUE	08/11/2001	4525161 SESDS PB	21.0	24.0	28.0	0.0	73.0	62	CLASSIFICADO
11001583	MABEL BATISTA DA SILVA BORGES	01/05/1992	3783510 SESDS-PB PB	12.0	21.0	40.0	0.0	73.0	63	CLASSIFICADO
11001394	KELVIS DE OLIVEIRA SILVA	22/02/1994	4263532 SSPB PB	12.0	21.0	40.0	0.0	73.0	64	CLASSIFICADO
11000947	LAMARK RUAN FERREIRA DE SENA	17/10/1996	3568744 SSP PB	24.0	12.0	36.0	0.0	72.0	65	CLASSIFICADO
11001237	SAMELLA BEZERRA COELHO DA SILVA	14/11/1995	3936948 SSP PB	21.0	15.0	36.0	0.0	72.0	66	CLASSIFICADO
11002246	ROBERTA DE SOUSA LEITE	03/11/1996	3961771 SSDS PB	21.0	15.0	36.0	0.0	72.0	67	CLASSIFICADO
11001140	GABRIELA LEONEL GOMES	11/12/1993	3759187 SSDS PB	18.0	18.0	36.0	0.0	72.0	68	CLASSIFICADO
11001331	WESLEY DE LIRA OLIVEIRA	13/07/2000	4943141 SESDS-PB PB	18.0	18.0	36.0	0.0	72.0	69	CLASSIFICADO
11001780	VANESSA PESSOAS ALEXANDRE	03/11/2000	4429193 SSPPB PB	18.0	18.0	36.0	0.0	72.0	70	CLASSIFICADO
11001262	JACQUELINE OLIVEIRA MENEZES	11/02/1985	2678272 SSP PB	15.0	21.0	36.0	0.0	72.0	71	CLASSIFICADO
11001741	MARIA FERNANDA PEREIRA DE OLIVEIRA	30/01/1993	3693075 SSDS PB	15.0	21.0	36.0	0.0	72.0	72	CLASSIFICADO
11001939	CAMILA DO NASCIMENTO SILVA	23/09/2002	4286186 SSDS PB PB	15.0	21.0	36.0	0.0	72.0	73	CLASSIFICADO
11002177	MAIRA DA MOTA GOMES	18/07/1992	3572291 SSP/PB PB	12.0	24.0	36.0	0.0	72.0	74	CLASSIFICADO
11000271	VANESSA FELIX MARIANO	11/03/1999	4207480 SSDS PB	12.0	24.0	36.0	0.0	72.0	75	CLASSIFICADO
11001555	MARIA RAISA GOMES DA SILVA	22/02/1991	3473625 SSDS PB	27.0	12.0	32.0	0.0	71.0	76	CLASSIFICADO
11002224	TAIS MONTEIRO DE PAIVA	10/07/1998	20085223632 SSP CE	21.0	18.0	32.0	0.0	71.0	77	CLASSIFICADO
11002153	BRUNA COSTA DE MOURA GOMES	01/05/2002	4448907 SSDS PB	21.0	18.0	32.0	0.0	71.0	78	CLASSIFICADO
11001799	ISAC FELIX QUEIROZ DE ALBUQUERQUE	01/09/2003	4227889 SSD PB	21.0	18.0	32.0	0.0	71.0	79	CLASSIFICADO
11001703	WILLIAM DE OLIVEIRA LIMA	19/12/1989	3551723 SSPPB PB	18.0	21.0	32.0	0.0	71.0	80	CLASSIFICADO
11001031	MARIA ESTELLA PINTO	27/07/1975	1868986 SSP PB	15.0	24.0	32.0	0.0	71.0	81	CLASSIFICADO
11001613	KLEYSSON CAVALCANTI DE SOUSA	30/10/1985	3138930 SSP PB	15.0	24.0	32.0	0.0	71.0	82	CLASSIFICADO
11001985	NALRIGENE PEREIRA BEZERRA	05/11/1992	3432487 SSP PB	15.0	24.0	32.0	0.0	71.0	83	CLASSIFICADO
11002394	RUAN RAMON FONSECA PIRES	03/03/1988	2998695 SSP PB	12.0	27.0	32.0	0.0	71.0	84	CLASSIFICADO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - EDITAL Nº 01/2023

11000616	DAIANE MANGUEIRA PEREIRA	18/05/1995	3759362 SSDS PB	24.0	18.0	28.0	0.0	70.0	85	CLASSIFICADO
11001675	ROSANA DOS SANTOS SILVA	02/02/1988	3224795 SSP PB	21.0	21.0	28.0	0.0	70.0	86	CLASSIFICADO
11001553	ALINE LACERDA LEITE DOS SANTOS	14/11/1996	4192544 SSDS PB	21.0	21.0	28.0	0.0	70.0	87	CLASSIFICADO
11002349	EUVANIA COSMO DE ABREU	12/04/1981	3138889 SSP PB	18.0	24.0	28.0	0.0	70.0	88	CLASSIFICADO
11000339	JOSE ADRIANO GOMES DOS SANTOS	05/12/1995	4074859 SSP PB	15.0	27.0	28.0	0.0	70.0	89	CLASSIFICADO
11001055	MANUEL MARQUES DA NOBREGA NETO	03/11/1988	4335328 SSDF PB	12.0	30.0	28.0	0.0	70.0	90	CLASSIFICADO
11000246	LEANDRO AUGUSTO DE ALMEIDA	18/07/1990	3300911 SESDS-PB PB	6.0	27.0	36.0	0.0	69.0	91	CLASSIFICADO
11001070	ALEXIA MARA LIMA ALBUQUERQUE	22/04/1999	3757613 SSP PB	21.0	12.0	36.0	0.0	69.0	92	CLASSIFICADO
11002203	GEOVANA LAUANDA MORAIS DE SOUSA	30/05/2003	4511300 SSDS PB	21.0	24.0	24.0	0.0	69.0	93	CLASSIFICADO
11000568	SANDERSON THIAGO TOSCANO DE MEDEIROS	27/01/1996	2865079 SSP RN	18.0	15.0	36.0	0.0	69.0	94	CLASSIFICADO
11001449	JANAINA PEREIRA DA SILVA	05/12/1994	3898603 SSP PB	15.0	18.0	36.0	0.0	69.0	95	CLASSIFICADO
11000754	BARBARA MICHELLY DA SILVA VIEIRA	02/01/1995	3944271 SSP PB	15.0	18.0	36.0	0.0	69.0	96	CLASSIFICADO
11002016	CARLOS COELHO XAVIER	09/09/1994	3784170 SSDS PB	12.0	21.0	36.0	0.0	69.0	97	CLASSIFICADO
11001824	PEDRO HENRIQUE TOMAZ DA SILVA	16/12/2001	4255981 SSPDS PB	12.0	21.0	36.0	0.0	69.0	98	CLASSIFICADO
11000510	MARIA LINDUARDA DA SILVA GOMES	14/12/2003	4725601 SSP PB	12.0	21.0	36.0	0.0	69.0	99	CLASSIFICADO
11000784	LUCIANA AVELINA DA SILVA	10/01/1978	2870911 SSPDS PB	9.0	27.0	32.0	0.0	68.0	100	CLASSIFICADO
11001210	SIMAO PEDRO RODRIGUES DA SILVA	17/06/1988	20085661460 SSP CE	21.0	15.0	32.0	0.0	68.0	101	CLASSIFICADO
11002298	OLINTO DANTAS PINHEIRO FILHO	30/08/1995	3886849 SSP/PB PB	21.0	27.0	20.0	0.0	68.0	102	CLASSIFICADO
11002253	CICERA PEREIRA DA SILVA	01/04/1977	2310302 SSPPB PB	18.0	18.0	32.0	0.0	68.0	103	CLASSIFICADO
11001410	FAGNER BORGES DE ARAUJO	11/06/1983	552968481 SSP SP	18.0	18.0	32.0	0.0	68.0	104	CLASSIFICADO
11001019	JANICE DA COSTA DANTAS	23/09/1993	3675059 SSDS PB	18.0	18.0	32.0	0.0	68.0	105	CLASSIFICADO
11002152	PALOMA FERREIRA ROLIM	29/10/1994	4050466 SSDS PB	18.0	18.0	32.0	0.0	68.0	106	CLASSIFICADO
11001791	RENATA LEYLLA INOCENCIO DE MACEDO FAVELA	21/07/2000	20090592330 SSPDS CE	18.0	18.0	32.0	0.0	68.0	107	CLASSIFICADO
11001200	CLEOMAR DE SOUSA	25/08/1985	3059570 SSD-PB PB	15.0	21.0	32.0	0.0	68.0	108	CLASSIFICADO
11001201	IARA DIAS ANTONIO	18/02/1990	2,00503E+12 SSP CE	15.0	21.0	32.0	0.0	68.0	109	CLASSIFICADO
11001828	ELIDOMAR MOREIRA DA COSTA	17/12/1983	2843769 SSP PB	12.0	24.0	32.0	0.0	68.0	110	CLASSIFICADO
11001812	NATANAILSON PEREIRA DA SILVA	23/02/1998	3961716 SSDS PB	12.0	24.0	32.0	0.0	68.0	111	CLASSIFICADO
11001900	LUIZ CARLOS PESSOA VIDAL	08/05/2001	4808710 SSDS PB	12.0	24.0	32.0	0.0	68.0	112	CLASSIFICADO
11002117	MARIA SOCORRO ALENCAR DE SOUZA	30/05/1986	3055009 SSDS PB	21.0	18.0	28.0	0.0	67.0	113	CLASSIFICADO
11000932	JOSE DA COSTA DE BRITO	31/01/1984	8288262 SESP SC	18.0	21.0	28.0	0.0	67.0	114	CLASSIFICADO
11001490	ANTONIO ALEXSANDRO ALVES DUARTE	16/01/1996	3917163 SSDS PB	18.0	21.0	28.0	0.0	67.0	115	CLASSIFICADO
11001920	EDUARDO FERNANDES DE SOUSA	05/07/2002	4725655 SSDS PB	18.0	21.0	28.0	0.0	67.0	116	CLASSIFICADO
11000885	JOSE JUNIOR PINHEIRO BANDEIRA	04/12/1997	3816649 SSDS PB	15.0	24.0	28.0	0.0	67.0	117	CLASSIFICADO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - EDITAL Nº 01/2023

11002390	JOAO PEDRO PEREIRA BARBOSA	06/11/2003	4417999 SSD PB	12.0	27.0	28.0	0.0	67.0	118	CLASSIFICADO
11001427	CAMILA SARAIVA LACERDA	17/06/1997	4030150 SSDS-PB	27.0	15.0	24.0	0.0	66.0	119	CLASSIFICADO
11000173	MARCOS ANTONIO DA SILVA	14/11/1995	3730125 SSDS PB	24.0	18.0	24.0	0.0	66.0	120	CLASSIFICADO
11000025	RANDAL FERREIRA DO NASCIMENTO	01/09/1998	20081085952 SSPDS CE	24.0	18.0	24.0	0.0	66.0	121	CLASSIFICADO
11000032	WALIFF ARRUDA FERREIRA	02/07/1999	414286 SSDS PB	24.0	18.0	24.0	0.0	66.0	122	CLASSIFICADO
11000378	KAROLLAINY DANTAS SOUSA	07/11/2002	4291092 SSDS PB	21.0	9.0	36.0	0.0	66.0	123	CLASSIFICADO
11000009	DANIEL SIMOES DE SOUSA	13/05/1989	3650888 SSP PB	18.0	24.0	24.0	0.0	66.0	124	CLASSIFICADO
11001852	LUCAS GOMES DE OLIVEIRA	28/07/1994	2,0051E+12 SSP CE	15.0	15.0	36.0	0.0	66.0	125	CLASSIFICADO
11000191	JARSON LUCAS PINTO GOMES	28/09/1994	3762205 SSPPB PB	15.0	27.0	24.0	0.0	66.0	126	CLASSIFICADO
11000515	EDILSON ESTEFESSON LIRA PEREIRA	15/07/1981	2640639 SSP PB	12.0	18.0	36.0	0.0	66.0	127	CLASSIFICADO
11000712	DULCE LEAL FERREIRA	07/11/1985	4,59675E+11 SSPMA MA	12.0	18.0	36.0	0.0	66.0	128	CLASSIFICADO
11000969	MERCIA DE SOUZA OLIVEIRA	05/10/2001	4291143 SSP PB	12.0	18.0	36.0	0.0	66.0	129	CLASSIFICADO
11001657	EVERTON DE ABREU SOUZA	03/02/2002	4278654 SSDS PB	9.0	24.0	32.0	0.0	65.0	130	CLASSIFICADO
11001662	FERNANDA DE SOUZA OLIVEIRA FERREIRA	24/04/1990	3375873 SSDS PB	18.0	15.0	32.0	0.0	65.0	131	CLASSIFICADO
11002358	FRANCINEIDE MARTINS	26/12/1995	4012702 SSDS PB	18.0	15.0	32.0	0.0	65.0	132	CLASSIFICADO
11001619	AYLLA JESISMARA DE OLIVEIRA MORAES	25/11/1998	20073654277 SSP CE	18.0	15.0	32.0	0.0	65.0	133	CLASSIFICADO
11000331	ROSALINY SOUSA CALDEIRA	25/03/2005	4766750 SSDS PB	18.0	15.0	32.0	0.0	65.0	134	CLASSIFICADO
11001684	ELOA ALVES CAVALCANTE	03/02/1988	3114794 SSP PB	15.0	18.0	32.0	0.0	65.0	135	CLASSIFICADO
11002346	ARTHUR HENRIQUE MONTEIRO DOS SANTOS ALENCAR	17/06/1994	3784664 SSP PB	15.0	18.0	32.0	0.0	65.0	136	CLASSIFICADO
11000670	FRANCISCA YASKARA LOPES DE SOUSA	02/08/1994	3648341 SSP PB	15.0	18.0	32.0	0.0	65.0	137	CLASSIFICADO
11000980	ANNY KELLY FREITAS SOUZA BARBOSA	22/12/1999	570454670 SSP SP	15.0	18.0	32.0	0.0	65.0	138	CLASSIFICADO
11000595	MATEUS COELHO DE SOUZA	13/07/2003	4238245 SSP/PB PB	15.0	18.0	32.0	0.0	65.0	139	CLASSIFICADO
11002105	ANA PAULA GUEDES TRAJANO DE LIMA	14/06/1982	2863382 SSDS PB	12.0	21.0	32.0	0.0	65.0	140	CLASSIFICADO
11001138	DAYANE LEONEL DE FRANCA	07/10/1988	3285377 SSP PB	12.0	21.0	32.0	0.0	65.0	141	CLASSIFICADO
11000659	SOLATIEL CRISPIM DE ANDRADE	13/01/1989	3225501 SSDS PB	12.0	21.0	32.0	0.0	65.0	142	CLASSIFICADO
11000437	ELIAS HERMENEGILDO DA SILVA NETO	27/07/1995	3757562 SSP PB	12.0	21.0	32.0	0.0	65.0	143	CLASSIFICADO
11001515	IZABELLE LAYANNE RDRIGUES DE ALBUQUERQUE	21/06/1996	541358480 SSP SP	12.0	21.0	32.0	0.0	65.0	144	CLASSIFICADO
11001879	FERNANDO PEREIRA DA SILVA	06/01/1999	4350108 SSP PB	12.0	21.0	32.0	0.0	65.0	145	CLASSIFICADO
11000433	LAIS MOREIRA DA SILVA	05/05/2005	4745315 SSPDS/PB	21.0	15.0	28.0	0.0	64.0	146	CLASSIFICADO
11000937	POLLYANA ROLIM DE LIRA	04/03/1980	2673770 SSP PB	18.0	18.0	28.0	0.0	64.0	147	CLASSIFICADO
11000220	DENISE ALVES DAMASCENA	17/06/1985	2914557 SSP PB	18.0	18.0	28.0	0.0	64.0	148	CLASSIFICADO
11000052	ANA BEATRIZ QUERINO DE SOUZA	31/12/2002	4417995 SSDS PB	18.0	18.0	28.0	0.0	64.0	149	CLASSIFICADO
11002342	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	16/04/1981	2539524 SSP PB	15.0	21.0	28.0	0.0	64.0	150	CLASSIFICADO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - EDITAL Nº 01/2023

11001552	FLAVIA QUEIROGA DA COSTA	25/04/1996	4083019 SSDS PB	12.0	12.0	40.0	0.0	64.0	151	CLASSIFICADO
11000817	MARIA APARECIDA GOMES DE SOUSA	12/10/1983	2757188 SSP PB	12.0	24.0	28.0	0.0	64.0	152	CLASSIFICADO
11001757	FRANCISCA CLEIDE DO NASCIMENTO CARLOS	07/07/1987	3449911 SSP PB	18.0	21.0	24.0	0.0	63.0	153	CLASSIFICADO
11000468	SABRINA GABRIELA COSTA DE ASSIS BRAGA	22/08/1994	3225597 SESDS-PB	15.0	12.0	36.0	0.0	63.0	154	CLASSIFICADO
11002309	DANILO SOARES PESSOA	16/07/2000	4286156 SSPDS PB	15.0	24.0	24.0	0.0	63.0	155	CLASSIFICADO
11001040	SILVANA ABREU DA SILVA	22/08/1984	2917965 SSDS PB	12.0	15.0	36.0	0.0	63.0	156	CLASSIFICADO
11000003	LUSANGELA MARIA DE SOUSA	21/01/1985	3707262 SSP PB	12.0	15.0	36.0	0.0	63.0	157	CLASSIFICADO
11001220	JANEIDE GOMES GALDINO	04/11/1985	3058920 SSP PB	12.0	15.0	36.0	0.0	63.0	158	CLASSIFICADO
11002295	DULCE NEGREIROS	24/02/1990	4426371 SSP CE	12.0	15.0	36.0	0.0	63.0	159	CLASSIFICADO
11000720	ELIANE CASTRO DA SILVA	29/01/1991	33707663 SSP PB	12.0	15.0	36.0	0.0	63.0	160	CLASSIFICADO
11001570	LUCAS SOUSA DA SILVA	28/01/2001	381189831 SSP SP	12.0	15.0	36.0	0.0	63.0	161	CLASSIFICADO
11002275	LUMA GONCALVES DOS SANTOS ANDRADE	22/12/2002	4455791 SSPPB	12.0	15.0	36.0	0.0	63.0	162	CLASSIFICADO
11000524	LUCIVANIA CRISPIM DO NASCIMENTO	31/10/1979	2299820 SSDS PB	9.0	21.0	32.0	0.0	62.0	163	CLASSIFICADO
11000151	LAYANA VIEIRA ROLIM	13/12/1990	3354488 SSPPB	9.0	21.0	32.0	0.0	62.0	164	CLASSIFICADO
11001930	JOCILENE DA SILVA SOUZA	18/07/1990	3450560 SSP PB	21.0	21.0	20.0	0.0	62.0	165	CLASSIFICADO
11002157	PALOMA DA SILVA SOUSA	06/03/2003	4448722 SSPPB PB	18.0	12.0	32.0	0.0	62.0	166	CLASSIFICADO
11001944	MARIA VICTORIA SANTOS DA SILVA FERREIRA	20/06/2004	4200257 SESDS-PB	18.0	12.0	32.0	0.0	62.0	167	CLASSIFICADO
11000209	KESSIA DE ABREU GONCALVES	11/12/1992	3764161 CARTORIO PB	15.0	15.0	32.0	0.0	62.0	168	CLASSIFICADO
11002078	LAIS FRANCO MOURATO	04/11/2000	4459242 SSP PB	15.0	15.0	32.0	0.0	62.0	169	CLASSIFICADO
11001982	JOSE HEVANDRO OLIVEIRA ROLIM	10/01/1964	783823 SSP PB	12.0	18.0	32.0	0.0	62.0	170	CLASSIFICADO
11001518	SONARIA DE SOUSA ASSIS	07/07/1984	2942772 SSPPB	12.0	18.0	32.0	0.0	62.0	171	CLASSIFICADO
11000689	FRANCISCA ALDILANIA MACIEL DE SOUSA	19/02/1991	3675315 SSDS PB	12.0	18.0	32.0	0.0	62.0	172	CLASSIFICADO
11001421	FRANCISCA LETICIA ANDRADE DA SILVA	07/09/1994	3793396 SSP PB	12.0	18.0	32.0	0.0	62.0	173	CLASSIFICADO
11000508	JOSE LEANDRO DA SILVA GOMES	12/11/2000	424029 SSP PB	12.0	18.0	32.0	0.0	62.0	174	CLASSIFICADO
11001367	EDGINA MARIA DE SOUSA BATISTA	26/12/1989	3359855 SSP/PB	9.0	12.0	40.0	0.0	61.0	175	CLASSIFICADO
11001971	MARCELA SOARES CASTELO DA SILVA	18/04/1981	180461 SESP RR	9.0	24.0	28.0	0.0	61.0	176	CLASSIFICADO
11002160	VANDERLY CABRAL DO NASCIMENTO	09/07/1993	3795398 SSP PB	9.0	24.0	28.0	0.0	61.0	177	CLASSIFICADO
11001907	HELLEN RAILINY GONCALVES ALVES	01/09/2002	4135572 SSDSPB	9.0	24.0	28.0	0.0	61.0	178	CLASSIFICADO
11002324	THAYNAN DE FATIMA EMIDIO CARDOSO	12/07/1995	3977322 SSDS PB	18.0	15.0	28.0	0.0	61.0	179	CLASSIFICADO
11002222	DIOGO EMANOEL PIRES VILANOVA	25/07/2002	4908057 SSDS PB	18.0	15.0	28.0	0.0	61.0	180	CLASSIFICADO
11002170	UENE DE FREITAS FERREIRA	19/04/1979	1935495 SSP PB	15.0	18.0	28.0	0.0	61.0	181	CLASSIFICADO
11002285	NAIANA DO NASCIMENTO PEREIRA	23/09/1983	2735751 SSPPB PB	15.0	18.0	28.0	0.0	61.0	182	CLASSIFICADO
11002367	SARA SAMITA SANTANA ALVES	06/11/1991	3563824 SSP PB	15.0	18.0	28.0	0.0	61.0	183	CLASSIFICADO
11001973	ERIKA PESSOA DA SILVA	12/11/1997	3915330 SSDS PB	15.0	18.0	28.0	0.0	61.0	184	CLASSIFICADO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - EDITAL Nº 01/2023

11002146	LETICIA ALVES FORMIGA	13/11/1999	4125742 SSDS PB	15.0	18.0	28.0	0.0	61.0	185	CLASSIFICADO
11001499	HEVERTTON GABRIEL SOUZA ALVES	03/02/2000	310613674 DETRAN RJ	15.0	18.0	28.0	0.0	61.0	186	CLASSIFICADO
11001773	JULIO GONCALVES VIEIRA	13/06/2004	4692398 SSP PB	15.0	18.0	28.0	0.0	61.0	187	CLASSIFICADO
11002182	MARIA ELIDIANE BATISTA DOS SANTOS	19/09/1985	3482564 SSP PB	12.0	21.0	28.0	0.0	61.0	188	CLASSIFICADO
11002264	ANDRESSA BARROS CERQUEIRA	21/11/1995	3913948 SSP PB	12.0	21.0	28.0	0.0	61.0	189	CLASSIFICADO
11000792	MARIA LUIZA MEDEIROS FIRMINO	10/12/1998	544121521 SSP SP	12.0	21.0	28.0	0.0	61.0	190	CLASSIFICADO
11002044	RAISSA ALEXANDRE DE PEREIRA	04/10/2005	4821933 SSDS PB	12.0	21.0	28.0	0.0	61.0	191	CLASSIFICADO
11001644	MARIA MAIRLA PEREIRA APOLINARIO	17/12/1984	2662472 SSP- PB	9.0	15.0	36.0	0.0	60.0	192	CLASSIFICADO
11000905	LUCAS DE SOUSA MARQUES	05/03/1992	3815274 SSP PB	9.0	15.0	36.0	0.0	60.0	193	CLASSIFICADO
11001184	IOLANDA ROCHA DE ALBUQUERQUE	05/03/1970	1482374 SSPB PB	6.0	18.0	36.0	0.0	60.0	194	CLASSIFICADO
11000460	VALERIA FELIZARDO DE ARAUJO SANTOS	29/12/1982	2799272 SSPDS PB	3.0	21.0	36.0	0.0	60.0	195	CLASSIFICADO
11002134	FRANCISCO DE ASSIS SOARES DE SOUSA	15/01/1982	2694010 SSP PB	18.0	18.0	24.0	0.0	60.0	196	CLASSIFICADO
11000048	ANA KELLY DE SOUSA LIMA	29/08/1998	4099658 SSDS PB	18.0	18.0	24.0	0.0	60.0	197	CLASSIFICADO
11000373	ROSANGELA DUARTE DIAS	18/03/1982	2850189 SSP PB	15.0	9.0	36.0	0.0	60.0	198	CLASSIFICADO
11001979	CICERO CLAUDIO VIEIRA RANGEL	30/01/1980	2431070 SSP PB	15.0	21.0	24.0	0.0	60.0	199	CLASSIFICADO
11001681	SYLVIA LETICIA MOREIRA DE QUEIROGA	13/12/1982	2648946 SESDS PB	15.0	21.0	24.0	0.0	60.0	200	CLASSIFICADO
11000660	SONARIA CRISPIM DE ANDRADE	17/09/1986	3042200 SSP PB	12.0	12.0	36.0	0.0	60.0	201	CLASSIFICADO
11001929	DEBORA DE FIGUEIREDO BARROS	25/04/1994	3655574 SSP PB	12.0	12.0	36.0	0.0	60.0	202	CLASSIFICADO
11000312	MARIA IZABELA DOS SANTOS RIBEIRO	24/12/2000	4213708 SSDS PB	12.0	12.0	36.0	0.0	60.0	203	CLASSIFICADO
11000296	NAYARA SANTANA GONCALVES	13/07/1996	3917331 SSDS PB	12.0	24.0	24.0	0.0	60.0	204	CLASSIFICADO
11001095	GISLAINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	21/09/1986	3001150 SSP PB	9.0	18.0	32.0	0.0	59.0	205	CLASSIFICADO
11001487	ANTONIO LISBOA DOS SANTOS	13/06/1987	574832166 SSP SP	9.0	18.0	32.0	0.0	59.0	206	CLASSIFICADO
11001622	SILVANA RODRIGUES DUARTE	16/02/1988	3194919 SSP PB	9.0	18.0	32.0	0.0	59.0	207	CLASSIFICADO
11001292	TAMIRES FELIX PEREIRA	04/07/1996	4115859 SSDS PB	9.0	18.0	32.0	0.0	59.0	208	CLASSIFICADO
11000169	FIDEL FEITOSA	09/04/1998	438196119 SSDS SP	9.0	18.0	32.0	0.0	59.0	209	CLASSIFICADO
11000608	VINICIUS EMANUEL AQUINO DOS SANTOS	07/03/2005	4203331 SSDS PB	9.0	18.0	32.0	0.0	59.0	210	CLASSIFICADO
11002041	JAILSON WEIBER DOS SANTOS DE SOUSA	25/02/1995	3521342 SSDS PB	6.0	21.0	32.0	0.0	59.0	211	CLASSIFICADO
11002278	SILVANA PEREIRA DA SILVA	02/12/1971	363814218 SSP SP	3.0	24.0	32.0	0.0	59.0	212	CLASSIFICADO
11002100	LUCIANA GOMES DE OLIVEIRA	28/10/1995	4197913 SSPDS PB	18.0	21.0	20.0	0.0	59.0	213	CLASSIFICADO
11000786	LUCAS PAULO DA SILVA	04/06/2001	4748915 SSPPB PB	18.0	21.0	20.0	0.0	59.0	214	CLASSIFICADO
11001475	GILVANIA ROBERTO DA SILVA	25/04/1982	2662424 SSDS PB	15.0	12.0	32.0	0.0	59.0	215	CLASSIFICADO
11000076	ORLANGIA DE ANDRADE CARNEIRO	15/09/1979	382842200 SSP SP	12.0	15.0	32.0	0.0	59.0	216	CLASSIFICADO
11000115	FRANCINADJA DANTAS BRAGA DE LIMA	03/04/1989	3417036 SSP PB	12.0	15.0	32.0	0.0	59.0	217	CLASSIFICADO
11000759	JOSEFA ALEXANDRA DA SILVA	07/07/1995	4110456 SSDS PB	12.0	15.0	32.0	0.0	59.0	218	CLASSIFICADO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - EDITAL Nº 01/2023

11001769	MARIA IZABEL DE OLIVEIRA IZIDORIO	03/09/2005	4744834 SSDS PB	12.0	15.0	32.0	0.0	59.0	219	CLASSIFICADO
11000038	JOSE RAFAEL DA SILVA DANTAS	08/10/1992	3103883 SSP RN	12.0	27.0	20.0	0.0	59.0	220	CLASSIFICADO
11000851	LUCILEA FERREIRA MAIA	27/03/1980	2448123 SSP-PB PB	9.0	21.0	28.0	0.0	58.0	221	CLASSIFICADO
11000831	MARIA IDALENE ALVES FERREIRA AMERICO	23/08/1983	2479823 SSDS PB	9.0	21.0	28.0	0.0	58.0	222	CLASSIFICADO
11000441	MICHELE PEREIRA DOS SANTOS	20/08/1990	3357341 SSP/PB	9.0	21.0	28.0	0.0	58.0	223	CLASSIFICADO
11000400	HUGO SOUZA SILVA	14/08/1997	3758916 SSDS PB	9.0	21.0	28.0	0.0	58.0	224	CLASSIFICADO
11001174	SABRINA FERREIRA ALVES	11/05/1998	4169061 SSPPB PB	9.0	21.0	28.0	0.0	58.0	225	CLASSIFICADO
11001369	PIERRE FORMIGA DE ARAUJO	13/02/2006	4647406 SSDS PB	9.0	21.0	28.0	0.0	58.0	226	CLASSIFICADO
11000338	VANDERLEY ABRANTES DA SILVA	19/02/1993	3806847 SSDS PB	6.0	24.0	28.0	0.0	58.0	227	CLASSIFICADO
11001535	FLAVIANDO LACERDA DOS SANTOS	05/05/1998	4252724 SSDS PB	18.0	12.0	28.0	0.0	58.0	228	CLASSIFICADO
11001319	NAYANE GALDINO DA SILVA	14/08/1991	3745509 SSP PB	15.0	15.0	28.0	0.0	58.0	229	CLASSIFICADO
11000785	SIRINEU CLEODON ALVES	10/03/1972	362101280 SSP/SP SP	12.0	18.0	28.0	0.0	58.0	230	CLASSIFICADO
11000480	RAQUEL D PAULA DANTAS DE SANTANA	16/02/1986	1895482 SSP/RN RN	12.0	18.0	28.0	0.0	58.0	231	CLASSIFICADO
11002263	JESSICA SANTOS SILVA	30/01/1995	3692841 SSP PB	12.0	18.0	28.0	0.0	58.0	232	CLASSIFICADO
11001947	GUILHERME DE OLIVEIRA SOUSA	19/01/1998	3758486 SSPDS/PB	12.0	18.0	28.0	0.0	58.0	233	CLASSIFICADO
11000770	VANAILMA GONCALVES FELIX	10/04/1999	4297641 SSP PB	12.0	18.0	28.0	0.0	58.0	234	CLASSIFICADO
11000894	MARIA DO SOCORRO ROCHA DE SOUZA	27/09/2000	4418448 SSP PB	12.0	18.0	28.0	0.0	58.0	235	CLASSIFICADO
11002042	KAILLANY DANTAS SOUSA	07/11/2002	4291090 SSDS PB	12.0	18.0	28.0	0.0	58.0	236	CLASSIFICADO
11002115	SHALITA KEYLLA DA SILVA MIRANDA	22/10/1985	2887892 SSP PB	9.0	12.0	36.0	0.0	57.0	237	CLASSIFICADO
11002162	ERILENE CAMILO ALVES	02/04/1988	3062658 SESDS PB	9.0	12.0	36.0	0.0	57.0	238	CLASSIFICADO
11000522	FRANCISCO KLEBER GOMES QUEIROZ	19/05/1974	1984723 SSP PB	9.0	24.0	24.0	0.0	57.0	239	CLASSIFICADO
11002272	FABIO DE OLIVEIRA FELIX	21/04/1984	3021847 SSP PB	18.0	15.0	24.0	0.0	57.0	240	CLASSIFICADO
11001898	DANIELE LEITE GALDINO	26/09/1990	3466613 SSDS PB	15.0	6.0	36.0	0.0	57.0	241	CLASSIFICADO
11002095	EDINALVA RAMALHO MARTINS	26/06/1980	2490494 SSPB PB	15.0	18.0	24.0	0.0	57.0	242	CLASSIFICADO
11000348	ELANIA DE ANDRADE BEZERRA	07/08/1984	2969118 SSP PB	15.0	18.0	24.0	0.0	57.0	243	CLASSIFICADO
11000160	SUIANE ARAUJO DE CASTRO	14/12/1993	2,0051E+12 SSPDS CE	15.0	18.0	24.0	0.0	57.0	244	CLASSIFICADO
11001175	ROSILANY DA SILVA ALEXANDRE	06/02/1984	2987813 SSP PB	12.0	21.0	24.0	0.0	57.0	245	CLASSIFICADO
11000155	DAIANA NOBERTO SANTOS	23/02/1987	3233982 SSP PB	12.0	21.0	24.0	0.0	57.0	246	CLASSIFICADO
11000216	DENNIS OLIVEIRA DE SOUSA	15/06/2004	4330902 SESDS-PB PB	12.0	21.0	24.0	0.0	57.0	247	CLASSIFICADO
11000485	CIBELE DA SILVA MARTINS	09/03/1983	2624084 SSP PB	9.0	15.0	32.0	0.0	56.0	248	CLASSIFICADO
11000406	LIVIA RAQUEL DE OLIVEIRA ALVES	26/04/2003	4269653 SSDS PB	9.0	15.0	32.0	0.0	56.0	249	CLASSIFICADO
11002173	GIRLUCIA DIAS DE SOUSA	01/11/1984	2926767 SSP PB	6.0	18.0	32.0	0.0	56.0	250	CLASSIFICADO
11001166	LUCIANO DE LIRA DANTAS	14/09/1992	2786691 SSP DF	3.0	21.0	32.0	0.0	56.0	251	CLASSIFICADO
11000459	JANAINA CANUTO MARTINS	27/08/1998	4160100 SSP PB	24.0	12.0	20.0	0.0	56.0	252	CLASSIFICADO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - EDITAL Nº 01/2023

11001858	RAYANE BARBOSA DE FIGUEIREDO	17/07/1992	3803575 SEDS-PB PB	18.0	6.0	32.0	0.0	56.0	253	CLASSIFICADO
11000661	EDILANIA QUARESMA PARNAIBA	25/12/1991	581271610 SSPSP SP	18.0	18.0	20.0	0.0	56.0	254	CLASSIFICADO
11002333	JULIANA ANDRADE DE SOUZA	15/09/1993	3689841 SSDS PB	18.0	18.0	20.0	0.0	56.0	255	CLASSIFICADO
11001025	MARICELIA DA SILVA PEDRO	29/11/1994	3818737 SSDS PB	18.0	18.0	20.0	0.0	56.0	256	CLASSIFICADO
11000875	MARIA DE FATIMA DIONISIO	02/01/1969	1368569 SSP PB	12.0	12.0	32.0	0.0	56.0	257	CLASSIFICADO
11000667	MARQUISANDRA RAMALHO MARTINS	10/06/1980	2468954 SSP PB	12.0	12.0	32.0	0.0	56.0	258	CLASSIFICADO
11001436	MAIARA PEREIRA APOLINARIO	03/10/1987	3352831 SSP PB	12.0	12.0	32.0	0.0	56.0	259	CLASSIFICADO
11001850	LARISSA LEON FELICIANO DA SILVA	29/08/1997	3758384 SSPDS-PB PB	12.0	12.0	32.0	0.0	56.0	260	CLASSIFICADO
11000315	AUGUSTO DE SOUSA FILHO	05/05/1998	3497901 SSP/PB PB	12.0	12.0	32.0	0.0	56.0	261	CLASSIFICADO
11000593	JANETE ANTONIA DA SILVA DANTAS	05/01/1986	3066444 SSPPB PB	12.0	24.0	20.0	0.0	56.0	262	CLASSIFICADO
11000587	MARCIA REJANE MOREIRA ROLIM VASCONCELOS	19/06/1977	2404332 SSPPB PB	9.0	18.0	28.0	0.0	55.0	263	CLASSIFICADO
11001603	CARLA GEANI PEREIRA DE FREITAS	15/10/1981	2438982 SSPDS PB	9.0	18.0	28.0	0.0	55.0	264	CLASSIFICADO
11000291	GERLANE DOS SANTOS SILVA BRAGA	23/03/1984	2894144 SSP PB	9.0	18.0	28.0	0.0	55.0	265	CLASSIFICADO
11001510	CICERA MOREIRA DE MOURA	12/02/1989	3746669 SSPPB PB	9.0	18.0	28.0	0.0	55.0	266	CLASSIFICADO
11000866	BEATRIZ MARIA DANTAS AMORIM	04/06/1998	4115889 SSDS PB	9.0	18.0	28.0	0.0	55.0	267	CLASSIFICADO
11002090	FRANCINALDO DE OLIVEIRA	17/02/1978	33504021 SSPB PB	6.0	21.0	28.0	0.0	55.0	268	CLASSIFICADO
11000895	CARLOS MICHEL DA SILVA MOREIRA	01/09/1978	2382271 SSP PB	6.0	21.0	28.0	0.0	55.0	269	CLASSIFICADO
11001921	VALDO HERYS DE SOUZA	01/04/1991	20072370372 SSPDS CE	6.0	21.0	28.0	0.0	55.0	270	CLASSIFICADO
11002005	DAMIAO DE SOUSA	20/08/1984	2706431 8111999 PB	21.0	18.0	16.0	0.0	55.0	271	CLASSIFICADO
11001864	ROSANGELA INACIO DE SOUSA	09/01/1993	3811290 SSE PB	18.0	9.0	28.0	0.0	55.0	272	CLASSIFICADO
11000853	NATALIA COSMO DA SILVA	22/01/1996	4060513 SSP PB	18.0	9.0	28.0	0.0	55.0	273	CLASSIFICADO
11000463	GLEIZIANE SILVA DO NASCIMENTO CALVO	26/12/1985	4544537 SEDS-PB PB	15.0	12.0	28.0	0.0	55.0	274	CLASSIFICADO
11001298	JOZELIA DUARTE DA SILVA DINIZ FERREIRA	24/08/1982	4426581 SSP PB	12.0	15.0	28.0	0.0	55.0	275	CLASSIFICADO
11002142	JANAINA PEREIRA DE LIMA	16/11/1990	3661491 SSDS PB	12.0	15.0	28.0	0.0	55.0	276	CLASSIFICADO
11000121	DAIANE AUGUSTO DA SILVA	19/05/1998	4253785 SSDS PB	12.0	15.0	28.0	0.0	55.0	277	CLASSIFICADO
11001299	ALYSSON MATHEUS LOPES MARTINS	30/03/2001	4269510 SSDS PB	12.0	15.0	28.0	0.0	55.0	278	CLASSIFICADO
11001625	HEMILLY SANTOS DA SILVA	11/01/2004	4752288 SSP PB	12.0	15.0	28.0	0.0	55.0	279	CLASSIFICADO
11000935	MARIA MADALENA DE JESUS NETA	03/04/1984	2892202 SSP PB	9.0	9.0	36.0	0.0	54.0	280	CLASSIFICADO
11001161	YOHANNA HELLEN AGOSTINHO FELIX	10/02/2005	5118485 SEDSPB PB	9.0	9.0	36.0	0.0	54.0	281	CLASSIFICADO
11001923	ALCINO ALVES MENDES	14/06/1979	2447522 SSPPB PB	9.0	21.0	24.0	0.0	54.0	282	CLASSIFICADO
11001889	JOSE ROBERTO LINS DA SILVA	25/11/1987	3198819 SSP-PB PB	9.0	21.0	24.0	0.0	54.0	283	CLASSIFICADO
11002207	FRANSUENIA DE OLIVEIRA FELIX	27/03/1989	3357490 SSP PB	9.0	21.0	24.0	0.0	54.0	284	CLASSIFICADO
11000614	ELZA FERREIRA PARNAIBA	12/01/1997	4036499 SSPP PB	9.0	21.0	24.0	0.0	54.0	285	CLASSIFICADO
11000142	HELTON LEITE SILVA	13/01/2003	4241619 SEDS PB	9.0	21.0	24.0	0.0	54.0	286	CLASSIFICADO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - EDITAL Nº 01/2023

11001891	LUZIA ALEXANDRINA DA COSTA	13/12/2003	3126481 ITEP RN	6.0	12.0	36.0	0.0	54.0	287	CLASSIFICADO
11000560	RONALDO ALVES DA SILVA	19/05/1979	2469170 SSP PB	6.0	24.0	24.0	0.0	54.0	288	CLASSIFICADO
11002192	JEMERSON DAMIAO PEREIRA DA SILVA	09/10/1983	3068586 SSP/PB PB	15.0	15.0	24.0	0.0	54.0	289	CLASSIFICADO
11001056	MARIA LIDIA SILVA DE SOUSA	24/11/1989	3600948 SSP PB	15.0	15.0	24.0	0.0	54.0	290	CLASSIFICADO
11000822	MARIA LIDUINA DE SOUSA	08/09/1979	2549397 SSP PB	12.0	18.0	24.0	0.0	54.0	291	CLASSIFICADO
11000921	TAINANE LIRA GONCALVES	18/05/1980	4828664 SSP PB	12.0	18.0	24.0	0.0	54.0	292	CLASSIFICADO
11001457	FERNANDO EDIPO DA SILVA	21/10/1989	3524423 SSDS PB	12.0	18.0	24.0	0.0	54.0	293	CLASSIFICADO
11002366	BRUNO BEZERRA DE SOUSA MOURA	16/12/1996	4050783 SSDS PB	12.0	18.0	24.0	0.0	54.0	294	CLASSIFICADO
11000648	WALTER ALEXANDRE FELIX DE SOUSA	29/03/2001	4521357 SSD PB	12.0	18.0	24.0	0.0	54.0	295	CLASSIFICADO
11001107	FRANCISCO LUAN VITOR DOS SANTOS	24/01/2001	4654961 SSPDS PB	9.0	12.0	32.0	0.0	53.0	296	CLASSIFICADO
11000318	MARIA LIDIANE DE OLIVEIRA SOUSA	25/09/1994	3361998 SSP RN	6.0	15.0	32.0	0.0	53.0	297	CLASSIFICADO
11001548	RICARDO ROLIM AVELINO	29/07/1995	3966089 SESDS PB	6.0	15.0	32.0	0.0	53.0	298	CLASSIFICADO
11000991	GERLUCY ARISTIDES DA SILVA	22/10/1999	4199612 SSD PB	6.0	15.0	32.0	0.0	53.0	299	CLASSIFICADO
11000303	VERA LUCIA MARIA DA SILVA	22/06/1979	2382155 SSPB PB	3.0	18.0	32.0	0.0	53.0	300	CLASSIFICADO
11001246	JOSIMAR MACIEL TEMOTEO	26/11/1968	4720775 SSDS PB	12.0	21.0	20.0	0.0	53.0	301	CLASSIFICADO
11002400	ARNALDO ROSENDO SILVA	26/04/1973	1767253 SSPPB PB	12.0	21.0	20.0	0.0	53.0	302	CLASSIFICADO
11000099	LUANA DE SOUSA PEREIRA	09/12/1996	3421153 SSP RN	9.0	15.0	28.0	0.0	52.0	303	CLASSIFICADO
11002211	FERNANDA LAYSE FERREIRA DA SILVA	15/02/1998	4130860 SSP PB	9.0	15.0	28.0	0.0	52.0	304	CLASSIFICADO
11000746	FRANCISCA MAIRLA QUIRINO DE ABREU	02/07/2003	4517723 SSDSIPCDI PB	9.0	15.0	28.0	0.0	52.0	305	CLASSIFICADO
11000487	SIMONE DA SILVA MARTINS	16/07/1984	2870922 SSP PB	6.0	18.0	28.0	0.0	52.0	306	CLASSIFICADO
11000675	ANTONIO CARLOS ALVES MENDES JUNIOR	04/01/1995	3759024 SSDS PB	6.0	18.0	28.0	0.0	52.0	307	CLASSIFICADO
11000681	JOSEFA JAQUELENE BEZERRA DUARTE	28/03/1996	4034805 SSPPB PB	6.0	18.0	28.0	0.0	52.0	308	CLASSIFICADO
11001781	MARIA JOSE GONCALVES DE SOUZA	15/05/1996	4185835 SSP-PB PB	6.0	18.0	28.0	0.0	52.0	309	CLASSIFICADO
11000094	JONAS ALVES DA SILVA	04/02/1983	3046684 SSP PB	12.0	12.0	28.0	0.0	52.0	310	CLASSIFICADO
11000264	JUDIVAN ALENCAR DE OLIVEIRA JUNIOR	14/04/1999	4196448 SSPPB PB	12.0	12.0	28.0	0.0	52.0	311	CLASSIFICADO
11000258	MARIA ALESSANDRA PEREIRA TAVARES	16/11/2004	3936945 SESDS PB	12.0	12.0	28.0	0.0	52.0	312	CLASSIFICADO
11000397	TIAGO ALVES	06/03/1989	3225604 SSPB PB	0.0	12.0	40.0	0.0	52.0	313	CLASSIFICADO
11001467	LUIZ MACENA ARAGAO JUNIOR	11/12/1976	2055148 SSPB PB	9.0	18.0	24.0	0.0	51.0	314	CLASSIFICADO
11000927	ELIZANGELA FERREIRA PARNAIBA	08/04/1981	590159549 SSPP SP	9.0	18.0	24.0	0.0	51.0	315	CLASSIFICADO
11000897	KADYSIDIA GONCALVES DO NASCIMENTO	14/04/1988	2969915 SSP PB	9.0	18.0	24.0	0.0	51.0	316	CLASSIFICADO
11001538	RAMON PEDROSA ARAUJO	30/10/1996	3785775 SSDS PB	9.0	18.0	24.0	0.0	51.0	317	CLASSIFICADO
11000135	MARIA KAYLANE FERREIRA FERNANDES	12/04/2003	4238459 SSDS PB	9.0	18.0	24.0	0.0	51.0	318	CLASSIFICADO
11001862	LARICE DE ABREU GOMES	08/06/1989	3323768 SESDS PB	6.0	21.0	24.0	0.0	51.0	319	CLASSIFICADO
11001587	MARIA DO SOCORRO ROSA MATIAS	14/11/1985	3614814 SESDS-PB PB	12.0	15.0	24.0	0.0	51.0	320	CLASSIFICADO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - EDITAL Nº 01/2023

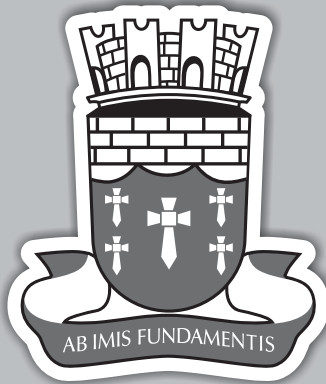
11002330	MAXSUELA PEREIRA MARQUES	07/04/1990	3596087 SSDS PB	12.0	15.0	24.0	0.0	51.0	321	CLASSIFICADO
11001139	WILSON BRASIL BEZERRA	13/03/1992	603387299 SSP SP	12.0	15.0	24.0	0.0	51.0	322	CLASSIFICADO
11002138	JOSSANDRA DO NASCIMENTO PEREIRA	12/03/1982	2560049 SSDS PB	9.0	9.0	32.0	0.0	50.0	323	CLASSIFICADO
11000913	MARIA SINARA DELFINO DA SILVA	11/08/1997	4050818 SSDS PB	6.0	12.0	32.0	0.0	50.0	324	CLASSIFICADO
11001969	TAWANE RODRIGUES DE CARVALHO	27/03/2002	4452996 SSDS PB	6.0	12.0	32.0	0.0	50.0	325	CLASSIFICADO
11000920	CICERA JULIA GONCALVE SOARES	02/07/2003	20180375614 SSPDS CE	6.0	12.0	32.0	0.0	50.0	326	CLASSIFICADO
11001434	KAYLANE ALENCAR LINS	20/07/2004	4672961 SSDS PB	6.0	12.0	32.0	0.0	50.0	327	CLASSIFICADO
11002365	IVONE FERREIRA DA SILVA	05/04/1968	1659237 SSDS PB	6.0	24.0	20.0	0.0	50.0	328	CLASSIFICADO
11001753	ADRIANA FERREIRA FIGUEIREDO	27/05/1985	2935085 SSPPB	18.0	12.0	20.0	0.0	50.0	329	CLASSIFICADO
11000141	ISABEL CRISTINA PEREIRA DASILVA	30/09/1979	2747892 SSP PB	15.0	15.0	20.0	0.0	50.0	330	CLASSIFICADO
11000988	JULIANA DA SILVA MENDES	08/09/2004	20088115512 SSP CE	15.0	15.0	20.0	0.0	50.0	331	CLASSIFICADO
11000065	LEANDRO GOMES FREITAS	06/04/1991	3698519 SSP PB	12.0	18.0	20.0	0.0	50.0	332	CLASSIFICADO
11002318	AGNES BESSA GOMES	26/07/2004	4008531 SEST RN	12.0	18.0	20.0	0.0	50.0	333	CLASSIFICADO

TECNICO EM CONTABILIDADE

INSCRICAO	CANDIDATO	DATA NASC.	RG	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLASS	STATUS
11000828	GISLANY ASSIS DA SILVA	15/11/1981	2409428 SSP PB	12.0	4.0	4.0	48.0	68.0	1	APROVADO
11002350	ROSEMILDO VIEIRA GABRIEL	07/10/1985	3246801 SSP PB	8.0	6.0	4.0	48.0	66.0	2	CLASSIFICADO
11001106	EDVANILZA LUZIA LEITE DOS SANTOS	31/10/1977	2181224 SSP PB	4.0	6.0	0.0	56.0	66.0	3	CLASSIFICADO
11000004	JONAS GUYLHERME MOREIRA MESSIAS	01/08/1988	3225390 SSP PB	12.0	2.0	6.0	44.0	64.0	4	CLASSIFICADO
11002410	ANTONIO JERONIMO DE SOUSA ALVES	28/07/1983	3240520 SSDS PB	12.0	6.0	6.0	40.0	64.0	5	CLASSIFICADO
11000486	FERNANDA BEATRYZ ROLIM TAVARES	26/01/1993	3572951 SSP PB	14.0	6.0	4.0	36.0	60.0	6	CLASSIFICADO
11002154	FERNANDO DE SOUZA SANTANA	15/02/1978	4499065 SSPDS PB	8.0	7.0	2.0	36.0	53.0	7	CLASSIFICADO

AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS*(DEFICIENTE)

INSCRICAO	CANDIDATO	DATA NASC.	RG	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
11000371	MONABIA XAVIER DE OLIVEIRA	18/06/1990	3700461 SSP PB	24.0	24.0	32.0	0.0	80.0	1	APROVADO
11001192	ARTUR ALISSON PEREIRA DE ARAUJO	02/11/1993	3760681 SSP PB	24.0	18.0	32.0	0.0	74.0	2	CLASSIFICADO
11002319	SILVIA TEIXEIRA ALVES	06/11/1981	3042147 SSP PB	15.0	21.0	36.0	0.0	72.0	3	CLASSIFICADO
11000472	ANTONIA DA SILVA COSTA GUEDES	23/05/1989	3483362 SSDS PB	24.0	15.0	32.0	0.0	71.0	4	CLASSIFICADO
11000829	BRENDA LEITE RODRIGUES	15/01/1997	3713622 SSP PB	15.0	15.0	32.0	0.0	62.0	5	CLASSIFICADO



Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

